

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Setor de Administração Federal Sul - SAFS, Qd 2 Lt 3
Edifício Adail Belmonte
Brasília - DF - CEP: 70070-600
Telefone: (61) 3366-9100
www.cnmp.mp.br

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Plenário.....	61

PRESIDÊNCIA**PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 2021****PORTARIA CNMP-PRESI Nº 149 DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 130-A, I, da Constituição Federal e com base no arts. 7º, § 2º, 7º-A, 7º-C e 12, IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público para a 3ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual de 2021, a ser realizada no dia 30 de agosto de 2021, das 9 às 19 horas, para a continuidade da 12ª Sessão Ordinária de 2021, com o julgamento dos conflitos de atribuições e dos processos de menor complexidade remanescentes da pauta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de agosto de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual de 2021

Dia: 30/08/2021

Hora: das 9 às 19 horas

PAUTA DESTA SESSÃO

Processos Remanescentes da 12ª Sessão Ordinária de 2021

Processos com Pedidos de Vista

Pedido de Vista na 15ª Sessão Ordinária de 2018 (25/09/2018)

1) Proposição nº 1.00328/2018-90

Requerente: Orlando Rochadel Moreira

Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Resolução. Dispõe sobre a impossibilidade de servidor ou membro do Ministério Público requerer a aposentadoria voluntária no curso de processo punitivo disciplinar.

Relator(a): Cons. Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto

Origem: Distrito Federal

Vista: Cons. Marcelo Weitzel Rabello de Souza

Pedido de Vista na 2ª Sessão Ordinária de 2020 (12/02/2020)

2) Proposição nº 1.01141/2018-59

Requerente: Valter Shuenquener de Araújo

Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Resolução CNMP n.º 14/2006. Acréscimo do parágrafo 5º ao artigo 16. Proibição de realização de entrevista pessoal reservada nos concursos de ingresso na carreira do Ministério Público brasileiro.

Relator(a): Cons. Luciano Nunes Maia Freire

Origem: Distrito Federal

Vista: Cons. Fernanda Marinela de Sousa Santos

Pedido de Vista na 3ª Sessão do Plenário por Videoconferência (05.05.2020)

3) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00155/2019-81

Requerente: Sigiloso

Requerido: Ministério Público do Estado do Acre

Objeto: Ministério Público do Estado do Acre. Número de servidores comissionados desproporcional ao número de servidores efetivos. Irregularidades nas nomeações. Desrespeito a princípios constitucionais.

Relator(a): Cons. Sandra Krieger Gonçalves

Origem: Acre

Vista: Cons. Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto

Pedidos de Vista na 4ª Sessão do Plenário por Videoconferência (12/05/2020)

4) Proposição nº 1.00461/2019-18

Requerente: Lauro Machado Nogueira

Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Resolução. Regulamento de cursos oficiais para ingresso, formação inicial e vitaliciamento de membros do

Ministério Público.
Relator(a): Cons. Marcelo Weitzel Rabello de Souza (redistribuído em 25/03/2021)
Vista: Cons. Marcelo Weitzel Rabello de Souza

- 5) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00700/2019-01
Requerente: Sigiloso
Requerido: Ministério Público do Estado do Piauí
Objeto: Ministério Público do Estado do Piauí. Irregularidades. Criação de diversos cargos em comissão. Prejuízo aos aprovados em concurso público para provimento de cargos de Técnico e Analista Ministerial.
Relator(a): Cons. Sebastião Vieira Caixeta
Origem: Piauí
Vista: Cons. Oswaldo D’Albuquerque Lima Neto

Pedidos de Vista na 6ª Sessão do Plenário por Videoconferência – Continuação (16/06/2020)

- 6) Pedido de Providências nº 1.00312/2018-13
Requerente: Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Amapá
Requerido: Ministério Público do Estado do Amapá
Objeto: Ministério Público do Estado do Amapá. Determinação de acesso aos autos do Procedimento Investigatório nº 0000013-71.2016.9.04.0000 aos advogados devidamente constituídos. Desrespeito a Súmula Vinculante nº 14 do Supremo Tribunal Federal. Pedido de liminar.
Relator(a): Cons. Luciano Nunes Maia Freire
Origem: Amapá
Vista: Cons. Oswaldo D’Albuquerque Lima Neto
Cons. Fernanda Marinela de Sousa Santos
- 7) Proposição nº 1.00448/2018-14
Requerente: Valter Shuenquener de Araújo
Interessados: Associação Nacional do Ministério Público Militar – ANMPM; Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP; Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT; Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR; Ministérios Públicos Estaduais; Ramos do Ministério Público da União
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Resolução. Possibilidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta no âmbito do Ministério Público brasileiro, no exercício do poder disciplinar.
Relator(a): Cons. Sebastião Vieira Caixeta
Origem: Distrito Federal
Vista: Cons. Rinaldo Reis Lima

Pedido de Vista na 7ª Sessão do Plenário por Videoconferência – Continuação (30/06/2020)

- 8) Pedido de Providências nº 1.00800/2019-39
Requerente: Conselho Regional de Serviço Social da 3ª Região
Advogada: Sabine Tams Gasperin – OAB/CE n.º 42.863
Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará
Objeto: Ministério Público do Estado do Ceará. Alegação de atuação irregular de Membro da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapajé na área de Infância e Juventude. Alegação de ofensa referente à atuação profissional de assistente social. Suposta violação à Recomendação CNMP n.º 33/2016.
Relator(a): Cons. Luciano Nunes Maia Freire
Origem: Ceará

Vista: Cons. Rinaldo Reis Lima
Cons. Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto

Pedido de Vista na 1ª Sessão Extraordinária de 2020 (07/07/2020)

- 9) Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00635/2019-70 (Recurso Interno)
- Recorrente: Margaret Matos de Carvalho
- Advogados: Rudi Meira Cassel – OAB/DF n.º 22.256; Jean Paulo Ruzzarin – OAB/DF n.º 21006; Araceli Alves Rodrigues – OAB/DF n.º 26720; Marcos Joel dos Santos – OAB/DF n.º 21203; Pedro Henrique Fernandes Rodrigues – OAB/DF n.º 42.804
- Recorrido: Corregedoria Nacional do Ministério Público
- Objeto: Membro do Ministério Público do Trabalho. Reclamação Disciplinar n.º 1.00319/2019-99. Manifestação em rede social. Conteúdo ofensivo ao Presidente da Câmara dos Deputados.
- Relator(a): Cons. Luciano Nunes Maia Freire
- Origem: Distrito Federal
- Vista: Cons. Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior

Pedido de Vista na 13ª Sessão Ordinária de 2020 (08/09/2020)

- 10) Consulta nº 1.00838/2018-11
- Requerente: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte
- Interessados: Anísio Marinho Neto; Associação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – AMPERN; Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP; Associação dos Delegados de Polícia do Brasil – ADEPOL
- Advogado: George Melão – OAB/SP n.º 384.804
- Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Consulta. Exigibilidade de instauração de Procedimento Investigatório Criminal. Interesse do membro em realizar investigação direta nos autos do inquérito policial.
- Relator(a): Cons. Sandra Krieger Gonçalves
- Origem: Rio Grande do Norte
- Vista: Cons. Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Cons. Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto

Pedidos de Vista na 15ª Sessão Ordinária de 2020 (13/10/2020)

- 11) Pedido de Providências nº 1.00675/2019-58
- Requerente: Lilia Emilia Ferreira
- Requerido: Ministério Público do Estado de Goiás
- Interessado: Pedro Eugenio Beltrame Benatti
- Advogado: Alexandre Iunes Machado – OAB/GO n.º 17275
- Objeto: Ministério Público do Estado de Goiás. Desconstituição de atos realizados. Inquérito Civil Público nº 005/2019 – Autos 2019.0008.4667. Irregularidades em busca e apreensão. Pedido de impedimento e suspeição de membro da 5ª Promotoria de Justiça de Caldas Novas. Pedido liminar.
- Relator(a): Cons. Otavio Luiz Rodrigues Junior
- Origem: Goiás
- Vista: Cons. Rinaldo Reis Lima
- 12) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00158/2020-03 (Processo Sigiloso)
- Requerente: Jaime Romaquelli
- Requerido: Ministério Público do Estado de Mato Grosso
- Objeto: Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Controle do Ato nº 256/2019-PGJ.

Suspensão da nomeação de Promotores para atuação na esfera judicial, através do GAECO. Proibição de atuação de membros do GAECO na fase Judicial desacompanhados do Promotor Natural. Determinação para criação de Promotorias Criminais com atribuições ao crime organizado, para atuação perante o Órgão Judicial. Pedido Liminar.

Relator(a): Cons. Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto
Origem: Mato Grosso
Vista: Cons. Marcelo Weitzel Rabello de Souza

Pedido de Vista na 16ª Sessão Ordinária de 2020 (27/10/2020)

13) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00214/2020-46

Requerente: Estado da Bahia
Advogado: Ruy Sergio Deiro da Paixão – OAB/BA nº 8130
Requerido: Milane de Vasconcelos Caldeira Tavares
Advogado: Manoel Joaquim Pinto Rodrigues da Costa – OAB/BA nº 11.024
Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia
Objeto: Ministério Público do Estado da Bahia. Disseminação de coronavírus (COVID-19). Recomendação 003/2020 emitida pela 6ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso. Contrariedade às recomendações expedidas pela Organização Mundial da Saúde e ao regular funcionamento do Poder Executivo.
Relator(a): Cons. Fernanda Marinela de Sousa Santos
Origem: Bahia
Vista: Cons. Luciano Nunes Maia Freire
Cons. Sandra Krieger Gonçalves

Pedidos de Vista na 5ª Sessão Ordinária de 2021 (13/04/2021)

14) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00028/2019-73

Requerente: Liana Maria Melo Lages
Requerido: Ministério Público do Estado do Piauí
Interessado: Eloi Pereira de Sousa Junior
Objeto: Ministério Público do Estado do Piauí. Controle da Resolução CPJ-PI nº 03/2018. Determinação para que a 56ª Promotoria de Justiça de Teresina se abstenha de atuar no controle externo da atividade policial. Realização de inspeções nas delegacias e batalhões militares. Participação em audiências de instrução e julgamento junto as 7ª e 8ª Varas Criminais de Teresina. Pedido liminar.
Relator(a): Cons. Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Origem: Piauí
Vista: Cons. Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto
Cons. Rinaldo Reis Lima

15) Pedido de Providências nº 1.00448/2020-75

Requerente: Misael Silva Nogueira
Requerido: Ministério Público do Estado do Amapá
Objeto: Ministério Público do Estado do Amapá. Irregularidades. Pagamento de subsídios de membros. Valores acima do teto constitucional. Vedação ao recebimento de vantagens e auxílios ao subsídio.
Relator(a): Cons. Sebastião Vieira Caixeta
Origem: Amapá
Vista: Cons. Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto

16) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00657/2020-37

Requerente: Abel José Rodrigues Neto
Requerido: Ministério Público do Estado do Maranhão
Interessados: Eduardo Jorge Hiluy Nicolau; Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão
Advogada: Isabella Boguea de Assis – OAB/MA n.º 11.932
Objeto: Ministério Público do Estado do Maranhão. Anulação. Portarias nº 66572020, nº 66322020, nº 66652020 e nº 66662020, editadas pelo Procurador-Geral de Justiça. Designação de Promotor. Desrespeito ao princípio do Promotor Natural. Pedido liminar.
Relator(a): Cons. Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior
Origem: Maranhão
Vista: Cons. Oswaldo D’Albuquerque Lima Neto
Cons. Luciano Nunes Maia Freire

Pedidos de Vista na 6ª Sessão Ordinária de 2021 (27/04/2021)

- 17) Revisão de Processo Disciplinar nº 1.01026/2020-53
Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público do Estado de Pernambuco
Interessado: Membro do Ministério Público do Estado de Pernambuco
Advogado: Leonardo Sales de Aguiar – OAB/PE n.º 24583
Objeto: Ministério Público do Estado de Pernambuco. Procedimento Administrativo Disciplinar n.º 001/2018. Reclamação Disciplinar nº 1.00833/2018-43. Recebimento de vantagens indevidas para beneficiar réus em ações e execuções penais. Concessão de aposentadoria voluntária antes de julgamento de recurso. Perda de objeto.
Relator(a): Cons. Sandra Krieger Gonçalves
Origem: Pernambuco
Vista: Cons. Luciano Nunes Maia Freire
- 18) Reclamação para Preservação da Autonomia do Ministério Público nº 1.01045/2020-99 (Embargos de Declaração)
Embargantes: Ministério Público do Estado da Paraíba; Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP
Embargado: Ministério Público do Trabalho
Objeto: Ministério Público do Estado da Paraíba. Denúncia anônima relativa à suposta prática de “assédio moral por sobrecarga de trabalho” em face de servidores estatutários do Poder Judiciário estadual. Alegação de invasão de atribuições por parte do Parquet laboral. Pedido de liminar.
Relator(a): Cons. Sandra Krieger Gonçalves
Origem: Paraíba
Vista: Cons. Rinaldo Reis Lima
Cons. Oswaldo D’Albuquerque Lima Neto
- 19) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00464/2021-30
Requerente: Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais – FENAMP
Advogado: Rudi Meira Cassel – OAB/DF n.º 22.256
Requerido: Ministério Público do Estado de Goiás
Objeto: Ministério Público do Estado de Goiás. Afastamento de servidor para desempenho de mandato classista. Liminar em sede de decisão judicial que concedeu afastamento sem prejuízo de remuneração. Processo Administrativo nº 202000121382, objetivando a imposição de ressarcimento ao erário durante a vigência da medida liminar. Solicitação de compensação de horas como providência menos gravosa. Pedido de liminar.
Relator(a): Cons. Sebastião Vieira Caixeta

Origem: Goiás
Vista: Cons. Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Cons. Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto

Pedido de Vista na 7ª Sessão Ordinária de 2021 (11/05/2021)

20) Reclamação Disciplinar nº 1.00375/2020-02 (Recurso Interno)

Recorrente: Eder Augusto Pinheiro
Advogados: Angela Silva Amorim – OAB/DF n.º 58670; Luciano Felício Fuck – OAB/DF n.º 18810
Recorridos: Membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Objeto: Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membros do Ministério Público do Estado do Mato Grosso.
Relator(a): Cons. Luciano Nunes Maia Freire
Origem: Mato Grosso
Vista: Cons. Rinaldo Reis Lima

Pedido de Vista na 8ª Sessão Ordinária de 2021 (25/05/2021)

21) Conflito de Atribuições nº 1.00882/2020-73

Requerentes: Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho; Ministério Público do Estado da Paraíba
Requerido: Procuradoria da República – Paraíba
Objeto: Ministério Público do Estado da Paraíba. Ministério Público Federal no Estado da Paraíba. Procedimento 1.00.000.023250/2019-81. Apuração de extração irregular de areia. Município de Caaporã.
Relator(a): Cons. Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto
Origem: Paraíba
Vista: Cons. Otavio Luiz Rodrigues Junior

Pedidos de Vista na 9ª Sessão Ordinária (08/06/2021)

22) Proposição nº 1.00322/2020-19

Requerente: Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Resolução. Regulamentação do Regime de Plantão nos fins de semana, feriados, período noturno e em dias de ponto facultativo, no âmbito do CNMP.
Relator(a): Cons. Sandra Krieger Gonçalves
Origem: Distrito Federal
Vista: Cons. Marcelo Weitzel Rabello de Souza

23) Proposição nº 1.00415/2021-60

Requerente: Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Interessados: Associação Nacional do Ministério Público Militar; Associação Nacional dos Procuradores da República; Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho; Associação Nacional dos Membros do Ministério Público; Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público; Ministérios Públicos Estaduais; Ramos do Ministério Público da União
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Resolução. Institui a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e o Sistema Nacional de Proteção de Dados Pessoais do Ministério Público brasileiro, e dá outras providências.
Relator(a): Cons. Sebastião Vieira Caixeta
Origem: Distrito Federal

Vista: Cons. Otavio Luiz Rodrigues Junior
Cons. Sandra Krieger Gonçalves

Pedidos de Vista na 10ª Sessão Ordinária de 2021 (22/06/2021)

- 24) Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00669/2018-38
Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Requerido: Membro do Ministério Público do Estado do Paraná
Advogados: Vivian Cristina Lima Lopez Valle – OAB/PR n.º 27089; Rodrigo Maciel Cabral – OAB/PR n.º 96349
Objeto: Membro do Ministério Público do Estado do Paraná. Portaria CNMP-CN n.º 183/2018. Inquérito Civil n.º MPPR-0046.15.019762-5. Expedição e cumprimento de notificação pessoal, contrariando deliberação firmada por Grupo Especializado na Proteção do Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa. Ato improvável em expor indevidamente a imagem do Parquet estadual e do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos. Divulgação de assunto sigiloso. Reclamação Disciplinar n.º 1.00353/2018-55.
Relator(a): Cons. Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Origem: Distrito Federal
Vista: Cons. Sandra Krieger Gonçalves
- 25) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00095/2021-85
Requerentes: Alan Ferreira de Araujo; Ari Batista Macedo Costa; Camila de Melo Dutra; Guilherme Miranda Maia; Paulo Figueiredo Fonseca Lima; Pedro Felipe Cardoso Mota Fontes; Rafael Gomes de Lima
Advogado: Guilherme Miranda Maia – OAB/CE nº 38.034
Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará
Objeto: Ministério Público do Estado do Ceará. Concurso público para o provimento de cargos de Promotor de Justiça. Avaliação de títulos. Base de cálculo para nota final do concurso. Pedido de liminar.
Relator(a): Cons. Luciano Nunes Maia Freire
Origem: Ceará
Vista: Cons. Rinaldo Reis Lima
Cons. Oswaldo D’Albuquerque Lima Neto

Pedidos de Vista na 1ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual de 2021 (14/07/2021)

- 26) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00447/2017-70 (Recurso Interno)
Recorrente: Fábio George Cruz da Nóbrega
Recorrido: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte
Objeto: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Resolução n.º 078/2017 – PGJ/RN. Regulamentação da conversão em pecúnia de férias e licenças-prêmio não gozadas por necessidade do serviço. Necessidade de serviço. Presunção. Arguição de nulidade da referida Resolução. Pedido de liminar.
Relator(a): Cons. Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Origem: Rio Grande do Norte
Vista: Cons. Oswaldo D’Albuquerque Lima Neto
- 27) Reclamação Disciplinar nº 1.00527/2020-68 (Recurso Interno) (Processo Sigiloso)
Recorrente: Mary Lucy Carvalho
Recorrido: Membro do Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Interessados: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais; Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Objeto: Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membro do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
Relator(a): Cons. Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Origem: Minas Gerais
Vista: Cons. Fernanda Marinela de Sousa Santos

28) Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00826/2020-10 (Embargos de Declaração)

Embargante: Luciano Rocha Santana
Advogado: Manoel Joaquim Pinto Rodrigues da Costa – OAB/BA n.º 11.024
Embargado: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Interessados: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado da Bahia; Ministério Público do Estado da Bahia
Objeto: Membro do Ministério Público do Estado da Bahia. Conduta incompatível com o cargo. Negligência com as atribuições do cargo. Informações colhidas na Reclamação Disciplinar nº 1.00527/2019-05. Portaria CNMP-CN nº 44/2020.
Relator(a): Cons. Sandra Krieger Gonçalves
Origem: Distrito Federal
Vista: Cons. Marcelo Weitzel Rabello de Souza

Pedidos de Vista na 11ª Sessão Ordinária de 2021 (10/08/2021)

29) Revisão de Processo Disciplinar nº 1.00415/2020-70

Requerente: Leandro Manhães de Lima Barreto
Advogado: João Bosco Won Held Gonçalves de Freitas Filho – OAB/RJ n.º 131907
Requerido: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Objeto: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Revisão. Processo Administrativo Disciplinar nº 2018.00431011, que tramitou na Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
Relator(a): Cons. Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto
Origem: Rio de Janeiro
Vista: Cons. Sandra Krieger Gonçalves

30) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00645/2020-85

Requerente: Vanessa Fernandes Queiroga Pita
Requerido: Ministério Público do Estado de Alagoas
Objeto: Ministério Público do Estado de Alagoas. Concurso público para provimento de cargos. Analista do Ministério Público, área de Comunicação Social. Manutenção de servidores em cargos comissionados. Prejuízos à nomeação dos candidatos aprovados.
Relator(a): Cons. Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Origem: Alagoas
Vista: Cons. Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto

Processos com pedido de vista regimental cancelado em razão de fim de mandato

31) Proposição nº 1.00056/2017-10

Requerente: Conselheiro Cláudio Henrique Portela do Rego
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Resolução. Obrigatoriedade de correições e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados. Sistema de Avaliação pelas Corregedorias. Aferição de eficácia social. Sistema Nacional de Correições e Inspeções.
Relator(a): Cons. Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior
Origem: Distrito Federal

32) Proposição nº 1.00509/2018-25

Requerente: Valter Shuenquener de Araújo

Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Emenda Regimental. Acréscimo do inciso XX ao art. 5º, do RICNMP. Competência do Plenário para afastar, por inconstitucionalidade, e observada a maioria absoluta de seus membros, a aplicação de Lei aproveitada como base de ato administrativo objeto de controle.

Relator(a): Cons. Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior

Origem: Distrito Federal

33) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00520/2018-21 (Recurso Interno)

Recorrente: Germano Cardoso Sociedade Individual de Advocacia

Recorrido: Ministério Público do Estado do Maranhão

Objeto: Ministério Público do Estado do Maranhão. Representação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Alegação de que a contratação de escritório de advocacia por inexigibilidade de licitação é ilegal e lesiva ao patrimônio público. Descumprimento da Recomendação CNMP nº 36/2016. Pedido liminar.

Relator(a): Cons. Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior

Origem: Maranhão

34) Proposição nº 1.00891/2018-03

Requerentes: Erick Venâncio Lima do Nascimento; Leonardo Accioly da Silva

Interessado: Associação Brasileira dos Advogados Previdenciários

Advogado: Donne Pisco – OAB/DF n.º 22.812

Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Recomendação. Não intervenção do Ministério Público em contratos particulares firmados entre advogados e seus constituintes. Ausência de interesse de incapazes, interesse público ou social.

Relator(a): Cons. Luciano Nunes Maia Freire

Origem: Distrito Federal

Processos Remanescentes

Incluído na Pauta da 2ª Sessão Ordinária (26/02/2019)

35) Proposição nº 1.01083/2018-09

Requerentes: Erick Venâncio Lima do Nascimento; Leonardo Accioly da Silva

Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Emenda Regimental. Alteração do artigo 12, da Resolução n.º 92. Regimento Interno.

Relator(a): Cons. Marcelo Weitzel Rabello de Souza

Origem: Distrito Federal

Incluído na Pauta da 18ª Sessão Ordinária (26/11/2019)

36) Proposição nº 1.01065/2017-37

Requerentes: Erick Venâncio Lima do Nascimento; Leonardo Accioly da Silva

Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Recomendação. Atuação dos membros do Ministério Público na responsabilização civil e penal de advogados públicos ou privados emissores de pareceres técnicos.

Relator(a): Cons. Otavio Luiz Rodrigues Junior

Origem: Distrito Federal

Incluídos na Pauta da 1ª Sessão Ordinária (11/02/2020)

37) Proposição nº 1.00146/2019-90

Requerente: Sebastião Vieira Caixeta
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Resolução. Regulamentação no âmbito do Ministério Público da responsabilização administrativa de pessoas jurídicas por atos contra a administração pública, nos termos da Lei n.º 12.846/2013.
Relator(a): Cons. Sandra Krieger Gonçalves
Origem: Distrito Federal

38) Proposição nº 1.00393/2019-23

Requerente: Valter Shuenquener de Araújo
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Emenda Regimental. Modifica o § 3º, acrescenta o § 4º e renumera os antigos §§ 4º e 5º do art. 77, do RICNMP.
Relator(a): Cons. Sandra Krieger Gonçalves
Origem: Distrito Federal

Incluídos na Pauta da 5ª Sessão do Plenário por Videoconferência (26/05/2020)

39) Reclamação para Preservação da Autonomia do Ministério Público nº 1.01100/2017-27

Requerente: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Requeridos: Ministério Público Federal; Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão
Interessados: Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira; Sergio Gardenghi Suiama
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Nota Técnica n.º 11/2017/PCDF/MPF. Proteção à criança e ao adolescente. Atuação dos Ministérios Públicos estaduais.
Relator(a): Cons. Luciano Nunes Maia Freire
Origem: Distrito Federal

40) Reclamação para Preservação da Autonomia do Ministério Público nº 1.01105/2017-03

Requerentes: Anna Maria Amarante Branco; Marya Olimpia Ribeiro Pacheco; Renato Barão Varalda
Requeridos: Ministério Público Federal; Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão
Interessados: Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira; Sergio Gardenghi Suiama
Objeto: Ministério Público Federal. Conflito de atribuições entre a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e a Justiça Estadual. Edição de Nota Técnica n.º 11/2017/PFDC/MPF. Matéria da infância e juventude.
Relator(a): Cons. Luciano Nunes Maia Freire
Origem: Distrito Federal

Incluído na Pauta da 1ª Sessão Extraordinária (07/07/2020)

41) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00918/2019-58

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Requerido: Ministério Público do Estado do Amazonas
Objeto: Ministério Público do Estado do Amazonas. Recomendação Conjunta n.º 0001.2019-PGJ/CGMPAM. Atuação de membros nos processos de habilitação de casamento e processos de conversão de união estável em casamento.
Relator(a): Cons. Luciano Nunes Maia Freire
Origem: Amazonas

Incluídos na Pauta da 13ª Sessão Ordinária (08/09/2020)

42) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00483/2020-85

Requerente: Misael Silva Nogueira

Requeridos: Ministério Público do Estado do Acre; Ministério Público do Estado do Amapá
Objeto: Ministério Público do Estado do Acre. Ministério Público do Estado do Amapá. Irregularidades no pagamento de auxílio saúde. Pagamento mediante comprovação de gastos. Pedido liminar.
Relator(a): Cons. Sandra Krieger Gonçalves
Origem: Amapá

43) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00494/2020-83

Requerente: Misael Silva Nogueira
Requerido: Ministério Público do Estado do Amazonas
Objeto: Ministério Público do Estado do Amazonas. Irregularidades. Pagamento. Auxílio Saúde. Proibição de penduricalhos e auxílios ao subsídio dos membros do Ministério Público brasileiro.
Relator(a): Cons. Sandra Krieger Gonçalves
Origem: Amazonas

Incluído na Pauta da 17ª Sessão Ordinária (10/11/2020)

44) Proposição nº 1.00404/2020-72

Requerente: Sandra Krieger Gonçalves
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Resolução. Disciplina o uso da expressão "Ministério Público" e sua abreviatura como componente da denominação pública ou coletiva por entidades privadas.
Relator(a): Cons. Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Origem: Distrito Federal

Incluídos na Pauta da 18ª Sessão Ordinária (24/11/2020)

45) Reclamação Disciplinar nº 1.00378/2020-73 (Recurso Interno)

Recorrente: Miguel Francisco Urbano Nagib
Recorrido: Membro do Ministério Público Federal
Objeto: Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membro do Ministério Público Federal.
Relator(a): Cons. Fernanda Marinela de Sousa Santos
Origem: Distrito Federal

46) Proposição nº 1.00691/2020-93

Requerente: Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto
Interessados: Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; Associação Nacional do Ministério Público Militar; Associação Nacional dos Procuradores da República; Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho; Associação Nacional dos Membros do Ministério Público; Ministérios Públicos Estaduais, Ramos do Ministério Público da União
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Emenda Regimental. Alteração do art. 43, § 3º do RICNMP.
Relator(a): Cons. Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior
Origem: Distrito Federal

Incluídos na Pauta da 2ª Sessão Ordinária (23/02/2021)

47) Pedido de Providências nº 1.00680/2020-95

Requerente: Associação Sergipana do Ministério Público
Advogado: Edson Luiz Campos Melo – OAB/SE nº 5644

Requerido: Ministério Público do Estado de Sergipe
Objeto: Ministério Público do Estado de Sergipe. Anulação da Resolução CPJ nº 16/2020. Determinação para que a Administração Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe se abstenha de remeter a mencionada Resolução ao Poder Legislativo. Pedido Liminar.
Relator(a): Cons. Fernanda Marinela de Sousa Santos
Origem: Sergipe

48) Pedido de Providências nº 1.00064/2021-98

Requerente: Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa
Advogados: Thiago Brhanner Garces Costa – OAB/MA nº 8.546; Thales Dyego de Andrade Coelho – OAB/MA nº 11.448-A
Requerido: Ministério Público do Estado do Maranhão
Objeto: Ministério Público do Estado do Maranhão. Controle de atos praticados no bojo da Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa nº 0806828-38.2020.8.10.0029. Violação do princípio do Promotor Natural. Pedido liminar.
Relator(a): Cons. Sandra Krieger Gonçalves
Origem: Maranhão

49) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00067/2021-59

Requerentes: Luana Diniz Lírio Maciel; Rafael Maciel da Silva
Advogado: Lucio de Almeida Braga Junior – OAB/AC nº 3.876
Requerido: Ministério Público do Estado do Acre
Objeto: Ministério Público do Estado do Acre. Revogação do Ato n.º 23/2020/PGJ. Determinação para que a Procuradoria Geral e a Corregedoria Geral se abstenham de editar ato de qualquer espécie que venha a tornar os requerentes substitutos automáticos entre si. Pedido liminar.
Relator(a): Cons. Otavio Luiz Rodrigues Junior
Origem: Acre

Incluídos na Pauta da 3ª Sessão Ordinária (09/03/2021)

50) Proposição nº 1.00511/2018-30 (Embargos de Declaração)

Embargantes: Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – AMPDFT; Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR, Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT
Advogado: Marcelo Antonio Rodrigues Viegas – OAB/DF n.º 18503 (AMPDFT)
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Resolução. Acrescenta o § 5º ao art. 1º, da Resolução CNMP nº 73/2011. Possibilidade do exercício das atividades de coaching e similares pelos membros do Ministério Público brasileiro.
Relator(a): Cons. Sandra Krieger Gonçalves
Origem: Distrito Federal

51) Pedido de Providências nº 1.00994/2018-00

Requerente: Paulo Roberto Severo Pimenta
Requerido: Conselho Nacional do Ministério Público
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Pedido de reconsideração da decisão proferida pela Presidência do CNMP. Promoção de arquivamento. Suposta omissão da Procuradoria Geral da República em atender à solicitação de informações quanto à entrada e permanência de procuradores americanos no Brasil. Informações insatisfatórias.
Relator(a): Cons. Sandra Krieger Gonçalves
Origem: Distrito Federal

Incluídos na Pauta da 4ª Sessão Ordinária (23/03/2021)

- 52) Proposição nº 1.00122/2020-48
Requerente: Luciano Nunes Maia Freire
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Recomendação. Substituição de copos e utensílios descartáveis fabricados com matéria prima derivada do petróleo por dispositivos retornáveis duráveis ou biodegradáveis no âmbito do Ministério Público brasileiro.
Relator(a): Cons. Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Origem: Distrito Federal
- 53) Pedido de Providências nº 1.00903/2020-04 (Processo Sigiloso)
Requerente: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Requerido: Ministério Público do Estado de São Paulo
Objeto: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Ministério Público do Estado de São Paulo. Conflito negativo de atribuição. Procedimento MPRJ 2020.00057042. Possível crime de estelionato. Local de consumação do crime.
Relator(a): Cons. Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Origem: Rio de Janeiro
- 54) Pedido de Providências nº 1.00260/2021-44
Requerente: Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Mato Grosso do Sul
Advogado: Tiago Koutchin Ovelar Rosa Vitoriano – OAB/MS n.º 14707
Requerido: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul
Interessado: Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil
Advogados: Priscilla Lisboa Pereira – OAB/DF n.º 39.915; Rafael Barbosa de Castilho – OAB/DF n.º 19.979
Objeto: Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul. Proibição de acesso às dependências do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) com aparelho celular. Prejuízo à atividade profissional de advogados. Pedido de liminar.
Relator(a): Cons. Sandra Krieger Gonçalves
Origem: Mato Grosso do Sul

Incluídos na Pauta da 5ª Sessão Ordinária (13/04/2021)

- 55) Pedido de Providências nº 1.00356/2020-77
Requerente: Estado do Espírito Santo
Advogado: Rodrigo Francisco de Paula – OAB/ES n.º 10.077
Requerido: Procuradoria da República – Espírito Santo
Interessados: Alexandre Senra; Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR; Edmar Gomes Machado; Elisandra de Oliveira Olimpio; Male de Aragão Frazão; Paulo Augusto Guaresqui; Paulo Henrique Camargos Trazzi; Renata Maia da Silva
Objeto: Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo. Anulação da Recomendação nº 03/2020/PRM/CIT-COVID-19. Procedimento Administrativo nº 1.17.001.000089/2020-01. Políticas públicas para enfrentamento da pandemia de COVID-19. Pedido liminar.
Relator(a): Cons. Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior
Origem: Espírito Santo
- 56) Pedido de Providências nº 1.00382/2020-96
Requerente: Weliton Virgílio Pereira

Requerido: Ministério Público Federal
Interessados: Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR; Paulo Augusto Guaresqui
Objeto: Ministério Público Federal. Procuradoria da República no Município de Cachoeiro de Itapemirim. Recomendação n.º 3/2020/PRM/CIT Covid-19. Alegação de incompetência por parte do órgão ministerial para fiscalizar as medidas de combate à pandemia do novo coronavírus no Município de Iúna. Pedido de liminar.
Relator(a): Cons. Sílvia Roberto Oliveira de Amorim Junior
Origem: Espírito Santo

Incluídos na Pauta da 6ª Sessão Ordinária de 2021 (27/04/2021)

- 57) Procedimento de Controle Administrativo n.º 1.00216/2020-53
Requerente: Maria Elda Fernandes Melo
Requerido: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Objeto: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Suspensão do pagamento da diferença entre o subsídio do cargo de Procurador de Justiça e do cargo de Promotor de Justiça que estejam exercendo cargos em comissão ou função de confiança na Administração Superior. Anulação da Portaria n.º 98/2019/PGJ. Cumprimento da Resolução CNMP n.º 09/2016. Pedido liminar.
Relator(a): Cons. Otavio Luiz Rodrigues Junior
Origem: Distrito Federal
- 58) Pedido de Providências n.º 1.00787/2020-06
Requerente: Procurador-Geral da República
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Consulta. Aplicação da Resolução CNMP n.º 160, de 14 de fevereiro de 2017. Procedimento de Gestão Administrativa n.º 1.00.000.008939/2020-19.
Relator(a): Cons. Fernanda Marinela de Sousa Santos
Origem: Distrito Federal
- 59) Procedimento de Controle Administrativo n.º 1.00441/2021-80
Requerente: Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Maranhão
Advogado: Marcelo José Lima Furtado – OAB/MA n.º 9204
Requerido: Ministério Público do Estado do Maranhão
Interessado: Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão
Advogada: Isabella Boguea de Assis – OAB/MA n.º 11.932
Objeto: Ministério Público do Estado do Maranhão. Ato Regulamentar ATOREG – 192021 da Procuradoria Geral de Justiça. Suspensão de atendimentos presenciais. Pedido de implementação de ferramentas tecnológicas para atendimento remoto da advocacia e jurisdicionados e adequação ao Decreto Estadual n.º 36.601/2021. Pedido de liminar.
Relator(a): Cons. Sandra Krieger Gonçalves
Origem: Maranhão

Incluídos na Pauta da 7ª Sessão Ordinária (11/05/2021)

- 60) Procedimento de Controle Administrativo n.º 1.00474/2019-23
Requerente: Maria Elda Fernandes Melo
Requerido: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Objeto: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Anulação de artigos da Portaria n.º 98/PGJ/2019, bem como dos termos dos anexos das Portarias n.º 210/PGJ, n.º 314/PGJ, n.º 397/PGJ e n.º 482/PGJ. Designações de membro para oficiar perante as Promotorias de Apoio Operacional. Pedido liminar.

Relator(a): Cons. Fernanda Marinela de Sousa Santos
Origem: Distrito Federal

- 61) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.01055/2020-33
Requerente: Horacio Afonso de Figueiredo da Fonseca
Advogado: Mauro Roberto Gomes de Mattos – OAB/RJ n.º 57.739
Requerido: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Objeto: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Representação por remoção compulsória de Promotor de Justiça no âmbito da Corregedoria Geral do Parquet estadual. Alegação de violação a dispositivos constitucionais. Pedido de liminar.
Relator(a): Cons. Fernanda Marinela de Sousa Santos
Origem: Rio de Janeiro
- 62) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.01086/2020-20
Requerente: Hortênsia Gomes Pinho
Requerido: Ministério Público do Estado da Bahia
Objeto: Ministério Público do Estado da Bahia. Resolução n.º 021/2020, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça. Redimensionamento das Promotorias da Capital baiana. Extinção da Promotoria de Habitação e Urbanismo de Salvador. Pedido de liminar.
Relator(a): Cons. Fernanda Marinela de Sousa Santos
Origem: Bahia

Incluídos na Pauta da 8ª Sessão Ordinária (25/05/2021)

- 63) Reclamação Disciplinar nº 1.00556/2020-48 (Recurso Interno)
Recorrentes: Carlos Alberto Leopoldo da Câmara Filho; Luciana Cervieri da Câmara; Patricia Ramos Russo
Advogados: Luciana Cervieri da Câmara – OAB/RJ n.º 84376; Luciana Valle de Vasconcellos – OAB/RJ n.º 103668; Carlos Alberto Leopoldo da Câmara Filho – OAB/RJ n.º 91982
Recorridos: Membros do Ministério Público Federal
Advogados: Felipe de Oliveira Mesquita – OAB/DF n.º 34673; André Fonseca Roller – OAB/DF n.º 20742/DF; Fernando Gaião Torreão de Carvalho – OAB/DF n.º 20800
Objeto: Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membros do Ministério Público Federal.
Relator(a): Cons. Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior
Origem: Paraná
- 64) Pedido de Providências nº 1.00757/2020-72
Requerentes: Gilvanildo Bernardo da Silva; Jhonatan Dias Bernardo da Silva; Maria de Lourdes Dias da Silva
Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Objeto: Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Atuação. Promoção de arquivamento. Notícia de Fato nº MPMG 0344.19.000141-4. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iturama. Irregularidades envolvendo o Departamento de Estradas e Rodagens – DER.
Relator(a): Cons. Fernanda Marinela de Sousa Santos
Origem: Minas Gerais
- 65) Revisão de Processo Disciplinar nº 1.00029/2021-88
Requerente: Cláudio Soares Lopes
Advogado: Mauro Roberto Gomes de Mattos – OAB/RJ n.º 57.739
Requerido: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Objeto: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Processo Administrativo Disciplinar Ordinário n.º 2017.00455179. Alegação de nulidade. Ausência de requisitos de

admissibilidade. Ausência de sentença condenatória criminal e de improbidade administrativa transitada em julgado. Pedido de liminar.

Relator(a): Cons. Otavio Luiz Rodrigues Junior

Origem: Rio de Janeiro

Incluídos na Pauta da 10ª Sessão Ordinária (22/06/2021)

- 66) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00313/2018-77
- Requerente: Associação Paraibana da Advocacia Municipalista
- Advogado: Marco Aurelio de Medeiros Villar – OAB/PB nº 12.902
- Requerido: Ministério Público do Estado da Paraíba
- Interessados: Associação Nacional dos Procuradores Municipais; Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP; Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba; Federação de Associações de Municípios da Paraíba; Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional da Paraíba
- Advogados: Aristides Junqueira Alvarenga – OAB/DF nº 12.500; Juliana Moura Alvarenga Dilascio – OAB/DF nº 20.522; Oswaldo Pinheiro Ribeiro Junior – OAB/DF nº 16.275; Rafael Barbosa de Castilho – OAB/DF nº 19.979; Carlisson Djanylo da Fonseca – OAB/PB nº 12.828
- Objeto: Ministério Público do Estado da Paraíba. Controle. Recomendações para rescisões de contratos de prestação de serviços jurídicos firmados entre sociedades de advogados e Prefeituras. Desrespeito à Recomendação CNMP nº 36/2016. Determinação para não instauração de inquéritos e/ou Ações Cíveis Públicas por haver contratos firmados entre advogados e Municípios.
- Relator(a): Cons. Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto
- Origem: Paraíba
- 67) Remoção por Interesse Público nº 1.00005/2019-13 (Embargos de Declaração)
- Embargantes: Fernanda Alitta Moreira da Costa; Roberto Portela Mildner
- Advogados: Araceli Alves Rodrigues – OAB/DF nº 26720; Marcos Joel dos Santos – OAB/DF nº 21203; Rudi Meira Cassel – OAB/DF nº 22.256; Eduardo Silva Toledo – OAB/DF nº 44.181
- Embargado: Corregedoria Nacional do Ministério Público
- Objeto: Membros do Ministério Público do Trabalho. Procuradoria do Trabalho no Município de Santo Ângelo/RS (4ª Região). Relação desarmoniosa para com servidores.
- Relator(a): Cons. Luciano Nunes Maia Freire
- Origem: Distrito Federal
- 68) Reclamação Disciplinar nº 1.00280/2020-43 (Recurso Interno)
- Recorrente: Josias Gomes da Silva
- Advogado: Fabricio Bastos de Oliveira – OAB/BA nº 19.062
- Recorrido: Membro do Ministério Público Federal
- Objeto: Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membro do Ministério Público Federal.
- Relator(a): Cons. Luciano Nunes Maia Freire
- Origem: Paraná
- 69) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00130/2021-75 (Recurso Interno)
- Recorrente: Isailton Castro de Lima
- Advogado: Ana Rafaela Vasconcelos Damasceno – OAB/CE nº 36.219
- Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará
- Objeto: Ministério Público do Estado do Ceará. Concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Promotor de Justiça de entrância inicial.

Relator(a): Alegação de erro na correção do item 2.2 da P2 de prova prática. Pedido de liminar.
Origem: Cons. Luciano Nunes Maia Freire
Ceará

70) Proposição nº 1.00274/2021-03

Requerente: Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Interessado: Comissão de Controle Administrativo e Financeiro
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Resolução. Alteração da Resolução nº 30/2008 e revogação da Resolução nº 131/2015, e dos Enunciados nº 4/2008 e nº 16/2018.
Relator(a): Cons. Sandra Krieger Gonçalves
Origem: Distrito Federal

71) Proposição nº 1.00276/2021-10

Requerente: Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Interessados: Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência; Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Resolução. Alteração da Resolução nº 37/2009, para contemplar expressamente hipóteses que caracterizam nepotismo e hipóteses em que as vedações previstas nos arts. 1º e 2º não se aplicam; revoga as Resoluções nº 1/2005, nº 7/2006, nº 21/2007, nº 28/2008; e o Enunciado nº 1/2006.
Relator(a): Cons. Fernanda Marinela de Sousa Santos
Origem: Distrito Federal

72) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00478/2021-07

Requerente: Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público
Advogado: Fabio Fontes Estillac Gomez – OAB/DF nº 34.163
Requeridos: Antônio Augusto Brandão de Aras; Procuradoria Geral da República
Objeto: Ministério Público da União. Procuradoria Geral da República. Portaria PGR/MPU n.º 29/2021. Assistência médico-hospitalar do membro do Ministério Público da União proporcionada pela União por meio do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União – Plan-Assiste. Garantia a membros de ressarcimento individual, na forma de indenização, dos gastos com contribuição e custeio do Plan-Assiste. Descumprimento da Resolução CNMP n.º 223/2020. Omissão quanto à regulamentação relativa a servidores. Violação dos princípios da igualdade, legalidade e razoabilidade. Pedido de liminar.
Relator(a): Cons. Fernanda Marinela de Sousa Santos
Origem: Distrito Federal

73) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00518/2021-67

Requerente: Antonio Forte de Souza Junior
Requerido: Ministério Público do Estado de Sergipe
Objeto: Ministério Público do Estado de Sergipe. Pedido de conversão de licenças-prêmio não gozadas em pecúnia.
Relator(a): Cons. Fernanda Marinela de Sousa Santos
Origem: Sergipe

74) Conflito de Atribuições nº 1.00622/2021-15

Requerente: Procuradoria da República – Rio Grande do Sul
Requerido: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul
Objeto: Ministério Público Federal no Estado do Rio Grande do Sul. Ministério Público do

Estado do Rio Grande do Sul. Conflito negativo de atribuições. Procedimento PGR 1.00.000.017502/2020-76. Verificar possível retorno das aulas presenciais na Ulbra Canoas durante a pandemia de COVID-19.
Relator(a): Cons. Fernanda Marinela de Sousa Santos
Origem: Rio Grande do Sul

Incluídos na Pauta da 11ª Sessão Ordinária (10/08/2021)

- 75) Pedido de Providências nº 1.00373/2020-03 (Recurso Interno)
Recorrente: Josinaldo Mariano da Silva
Recorridos: Ministério Público do Estado da Paraíba; Norma Maia Peixoto Santos
Objeto: Ministério Público do Estado da Paraíba. Atuação. Supostas irregularidades. Processo que trata de convivência familiar. Promotoria de Infância e Juventude atuante na 3ª Vara de Família.
Relator(a): Cons. Oswaldo D Albuquerque Lima Neto
Origem: Paraíba
- 76) Representação por Inércia ou Excesso de Prazo nº 1.00417/2020-88
Requerente: José Antonio Carvalho Barboza
Advogado: Domingos Savio Moura Rebelo – OAB/RR n.º 185-A
Requerido: Ministério Público do Estado do Amazonas
Interessados: Carlos Fábio Braga Monteiro; Leda Mara Nascimento Albuquerque
Objeto: Ministério Público do Estado do Amazonas. Excesso de prazo. Apuração. Irregularidades em processo de dispensa de licitação realizada pela Prefeitura do Município de Itacoatiara. Contratação de serviço de limpeza pública.
Relator(a): Cons. Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior
Origem: Amazonas
- 77) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00728/2020-92
Requerente: Sammuel de Oliveira Luna
Requerido: Ministério Público do Estado da Bahia
Objeto: Ministério Público do Estado da Bahia. Desconstituição o ato de homologação da escala de substituição automática da Promotoria Regional de Juazeiro. Formulação de ato normativo regulamentador dos critérios de substituição automática.
Relator(a): Cons. Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior
Origem: Bahia
- 78) Reclamação Disciplinar nº 1.00746/2020-74 (Recurso Interno)
Recorrentes: Antero Luiz Martins Cunha; Claudio Antonio Ribeiro; Eduardo Suzuki Sizo; Ivete Maria Caribé da Rocha; José Carlos Portella Júnior; Leina Maria Glaeser; Lucas Rafael Chianello; Tania Mara Mandarinó
Recorrido: Membro do Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Advogado: Douglas Ivanowski Kirchner – OAB/DF n.º 57332
Objeto: Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membro do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
Relator(a): Cons. Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Origem: Minas Gerais
- 79) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00761/2020-95
Requerente: Max Elias da Silva Araujo
Requerido: Ministério Público do Estado do Acre
Interessado: Grupo de Atuação Especial ao Crime Organizado
Objeto: Ministério Público do Estado do Acre. Apuração de legalidade em procedimento

desenvolvido pelo GAECO. Processo nº 0004447-63.2019.8.01.0001 (Autos de busca e apreensão). Ofensa às disposições do Conselho Nacional do Ministério Público e do Código de Processo Penal.

Relator(a): Cons. Fernanda Marinela de Sousa Santos
Origem: Acre

80) Reclamação Disciplinar nº 1.00930/2020-79 (Recurso Interno)

Recorrente: Cristiano Zanin Martins
Recorrido: Membro do Ministério Público Federal
Objeto: Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membro do Ministério Público Federal.
Relator(a): Cons. Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto
Origem: Rio de Janeiro

81) Proposição nº 1.00952/2020-75

Requerente: Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Inclusão do §8º ao art. 23, da Resolução CNMP nº 156/2016. Política de Segurança Institucional. Lapso temporal.
Relator(a): Cons. Luciano Nunes Maia Freire
Origem: Distrito Federal

82) Correição nº 1.00118/2021-15

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Interessados: Corregedoria do Ministério Público do Trabalho; Ministério Público do Trabalho
Objeto: Aprovação do relatório conclusivo da Correição Ordinária em Órgãos de Controle Disciplinar no Ministério Público do Trabalho, realizada no período de 09 a 11 de março de 2021.
Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima
Origem: Distrito Federal

83) Reclamação Disciplinar nº 1.00121/2021-84 (Recurso Interno)

Recorrente: Brian Epstein Campos
Recorrido: Membro do Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Objeto: Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membro do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
Relator(a): Cons. Otavio Luiz Rodrigues Junior
Origem: Minas Gerais

84) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00160/2021-09

Requerente: Daniel Luis Dalberto
Requerido: Ministério Público Federal
Objeto: Ministério Público Federal. Conselho Superior. PGEA nº 1.00.000.008957/2009-95. 24º Concurso de Procurador da República. Momento da posse. Pedido de reforma de decisão administrativa, no sentido de se determinar reclassificação na lista de antiguidade.
Relator(a): Cons. Otavio Luiz Rodrigues Junior
Origem: Distrito Federal

85) Reclamação Disciplinar nº 1.00477/2021-45

Requerentes: Edison Lobão; Marcio Lobão; Romero Jucá
Advogado: Fábio Medina Osório – OAB/RS nº 64975
Requeridos: Membros do Ministério Público Federal

Interessados: Corregedoria do Ministério Público Federal; Ministério Público Federal
Objeto: Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membros do Ministério Público Federal.
Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima
Origem: Rio de Janeiro

86) Reclamação Disciplinar nº 1.00601/2021-72

Requerente: Ministério Público do Estado do Acre
Requerido: Membro do Ministério Público do Estado do Acre
Advogados: Lucas Vieira Carvalho – OAB/AC n.º 3.456; Alessandro Callil de Castro – OAB/AC n.º 3.131; Marcus Venicius Nunes da Silva – OAB/AC n.º 3886
Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Acre
Objeto: Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membro do Ministério Público do Estado do Acre.
Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima
Origem: Acre

87) Conflito de Atribuições nº 1.00623/2021-79

Requerente: Procuradoria da República – Goiás
Requerido: Ministério Público do Estado de Goiás
Objeto: Ministério Público Federal no Estado de Goiás. Ministério Público do Estado de Goiás. Conflito negativo de atribuições. Procedimento PGR 1.00.000.017605/2019-01. Apuração de irregularidades no serviço de banco postal prestado pela Agência dos Correios de Cavalcante/GO.
Relator(a): Cons. Sebastião Vieira Caixeta
Origem: Goiás

88) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00679/2021-23

Requerente: Carlos Moises da Silva
Advogado: Luis Irapuan Campelo Bessa Neto – OAB/SC n.º 041393
Requerido: Ministério Público do Estado de Santa Catarina
Objeto: Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Terceira Turma Revisora do Conselho Superior. Apuração de atos de improbidade administrativa praticados na aquisição de 200 ventiladores pulmonares, pelo Estado de Santa Catarina, no âmbito do Inquérito Civil nº 06.2020.00001921-9. Apreciação de Promoção Parcial de Arquivamento com relação ao Governador do Estado. Alegação de violação às prerrogativas do exercício profissional da advocacia, bem como ao devido processo legal. Pedido de liminar.
Relator(a): Cons. Fernanda Marinela de Sousa Santos
Origem: Santa Catarina

89) Reclamação para Preservação da Competência e da Autoridade das Decisões do Conselho nº 1.00680/2021-85 (Recurso Interno)

Recorrente: Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público
Advogado: Fabio Fontes Estillac Gomez – OAB/DF n.º 34.163
Recorridos: Conselho Nacional do Ministério Público; Ministério Público da União
Objeto: Ministério Público da União. Determinação para a efetivação do pagamento, aos servidores do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, do valor total resultante da incidência do percentual de 13,23% sobre a sua remuneração. Cumprimento do Acórdão do Pedido de Providências nº 0.00.000.000419/2015-56. Lei nº 10.698/2003.
Relator(a): Cons. Sandra Krieger Gonçalves
Origem: Distrito Federal

- 90) Conflito de Atribuições nº 1.00681/2021-39
Requerente: Procuradoria da República – Mato Grosso
Requerido: Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Objeto: Ministério Público Federal no Estado de Mato Grosso. Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Conflito negativo de atribuições. Procedimento PGR 1.00.000.001361/2020-70. Apuração de possíveis atos de improbidade administrativa na gestão dos recursos federais destinados à Secretaria Estadual de Educação para o Programa de Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica – PNAE.
Relator(a): Cons. Sandra Krieger Gonçalves
Origem: Mato Grosso
- 91) Proposição nº 1.00707/2021-30
Requerente: Rinaldo Reis Lima
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Resolução. Alteração da Resolução CNMP nº 78/2011, que institui o Cadastro de Membros do Ministério Público.
Relator(a): Cons. Fernanda Marinela de Sousa Santos
Origem: Distrito Federal
- 92) Consulta nº 1.00775/2021-44
Requerente: Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP
Advogados: Aristides Junqueira Alvarenga – OAB/DF nº 12.500; Luciana Moura Alvarenga Simioni – OAB/DF nº 1878-A; Juliana Moura Alvarenga Dilascio – OAB/DF nº 20.522
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Consulta. Possibilidade de impedimento de concorrer à promoção ou à remoção por merecimento membro do Ministério Público requisitado para exercer atribuições na Corregedoria Nacional do Ministério Público ou no Conselho Nacional do Ministério Público, no exercício exclusivo dessa atividade.
Relator(a): Cons. Otavio Luiz Rodrigues Junior
Origem: Distrito Federal
- 93) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00819/2021-27
Requerente: Clícia Pinto Martins
Advogado: José Teles Bezerra Junior – OAB/CE nº 25.238
Requerido: Ministério Público do Estado de Rondônia
Objeto: Ministério Público do Estado de Rondônia. Processo nº 19.25.110001050.0006250/2018-63/PGJ-RO. Recondução ao cargo de Promotora de Justiça. Indeferimento. Pedido de liminar.
Relator(a): Cons. Fernanda Marinela de Sousa Santos
Origem: Rondônia
- 94) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00840/2021-78
Requerente: Carlos Vinicius Alves Ribeiro
Requerido: Ministério Público do Estado de Goiás
Interessados: Claudia Maria Rojas de Carvalho; Marcia Maria Samartino Costa; Melissa Sanchez Ita
Objeto: Ministério Público do Estado de Goiás. Edital 91/2021. Promoção por merecimento para a 12ª Promotoria de Justiça de Aparecida de Goiânia. Preterimento de membro por parte do Conselho Superior. Inobservância de critérios objetivos. Pedido de liminar.
Relator(a): Cons. Sandra Krieger Gonçalves
Origem: Goiás

95) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00858/2021-51

Requerente: Villis Marra Gomes
Requerido: Ministério Público do Estado de Goiás
Interessados: Cleide Maria Pereira; Deusdete Carnot Damacena; Vanusa de Araujo Lopes Andrade
Objeto: Ministério Público do Estado de Goiás. Suspensão dos atos praticados pelo Conselho Superior. Concurso de promoção por merecimento. 7ª Procuradoria de Justiça. Edital nº 93/2021. Pedido liminar.
Relator(a): Cons. Sandra Krieger Gonçalves
Origem: Goiás

96) Conflito de Atribuições nº 1.00860/2021-67

Requerente: Procuradoria da República – Bahia
Requerido: Ministério Público do Estado da Bahia
Objeto: Ministério Público Federal no Estado da Bahia. Ministério Público do Estado da Bahia. Conflito negativo de atribuições. Notícia de Fato nº 1.14.000.000740/2021-38. Apuração de representação contra a Faculdade UNIFTC. Promoção das atividades teóricas de forma presencial no curso de Medicina, descumprindo os Decretos expedidos pela Prefeitura Municipal de Salvador, relativos aos protocolos setoriais de retomada das atividades das Instituições de Ensino Superior. COVID-19.
Relator(a): Cons. Sebastião Vieira Caixeta
Origem: Bahia

97) Conflito de Atribuições nº 1.00896/2021-22

Requerente: Procuradoria da República – São Paulo
Requerido: Ministério Público do Estado de São Paulo
Interessados: Almir Teubl Sanches; Gabriel Marson Junqueira
Objeto: Ministério Público Federal no Estado de São Paulo. Ministério Público do Estado de São Paulo. Conflito negativo de atribuições. Notícia de Fato 1.34.025.000037/2021-59. Apuração de supostas irregularidades e/ou ilícitos em concessões de benefícios previstos na Lei Aldir Blanc – Lei nº 14.017/2020, no Município de Mococa/SP.
Relator(a): Cons. Sandra Krieger Gonçalves
Origem: São Paulo

98) Conflito de Atribuições nº 1.00936/2021-90

Requerente: Ministério Público do Estado de Sergipe
Requerido: Procuradoria da República – Sergipe
Objeto: Ministério Público do Estado de Sergipe. Ministério Público Federal em Sergipe. Conflito negativo de atribuição. Procedimento nº 1.35.003.000057/2021-41. Inquérito Civil destinado a apurar suposto dano ambiental ocasionado pela extração irregular de areia e cascalho em áreas dos povoados "Morro", "Pororoca" e "Currais", no Município de Japoatã/SE.
Relator(a): Cons. Otavio Luiz Rodrigues Junior
Origem: Sergipe

Processos desta Sessão (24/08/2021)

99) Proposição nº 1.00952/2018-14

Requerentes: Gustavo do Vale Rocha; Valter Shuenquener de Araújo
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Resolução. Prioridade no atendimento a pedidos de informações, denúncias e solicitações que versarem sobre violência doméstica nas unidades do Ministério Público brasileiro.
Relator(a): Cons. Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior
Origem: Distrito Federal

100) Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00383/2019-89 (Embargos de Declaração)

Embargantes: Fernanda Alitta Moreira da Costa; Roberto Portela Mildner
Advogados: Fábio Medina Osório – OAB/RS n.º 64975; Eduardo Silva Toledo – OAB/DF n.º 44.181
Embargado: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Objeto: Membros do Ministério Público do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul. Prática de assédio moral contra servidores, estagiários e funcionários terceirizados. Procuradoria do Trabalho do Município de Santo Ângelo. Informações colhidas na Reclamação Disciplinar nº 1.00773/2018-96. Portaria CNMP-CN nº 46/2019.
Relator(a): Cons. Luciano Nunes Maia Freire
Origem: Distrito Federal

101) Pedido de Providências nº 1.00306/2020-44 (Recurso Interno)

Recorrente: Procuradoria Geral do Estado de Rondônia – PGE
Advogados: Horcades Hugues Uchôa Sena Junior (Procurador do Estado); Maxwell Mota de Andrade (Procurador do Estado)
Recorridos: Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região/RO; Procuradoria da República – Rondônia
Interessados: Camilla Holanda Mendes da Rocha; Carlos Alberto Lopes de Oliveira; Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha; Raphael Luis Pereira Bevilaqua; Tatiana de Noronha Versiani Ribeiro
Advogados: Rudi Meira Cassel – OAB/DF n.º 22.256; Marcos Joel dos Santos – OAB/DF n.º 21203; Araceli Alves Rodrigues – OAB/DF n.º 26720; Jean Paulo Ruzzarin – OAB/DF n.º 21006; Andre Fonseca Roller – OAB/DF n.º 20.742; Fernando Gaião Torreão de Carvalho – OAB/DF n.º 20.800; Felipe de Oliveira Mesquita – OAB/DF n.º 34.673
Interessada: Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR
Objeto: Ministério Público Federal no Estado de Rondônia. Ministério Público do Trabalho no Estado de Rondônia. Ação Civil Pública nº 1005412-45.2020.4.01.4100. Interferência na autonomia do Governo Estadual. Procedimentos no combate à COVID-19. Pedido liminar.
Relator(a): Cons. Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior
Origem: Rondônia

102) Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00342/2020-08

Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público
Requerido: Membro do Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Advogado: José Fabio Marques Dias Junior – OAB/MT n.º 6.398
Objeto: Membro do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Falta e zelo pelo prestígio da Justiça. Prática de ato incompatível com a dignidade e decoro do cargo. Em cumprimento ao acórdão proferido na Sindicância CNMP nº 1.00141/2019-12.
Relator(a): Cons. Luciano Nunes Maia Freire
Origem: Distrito Federal

103) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00677/2020-26

Requerente: Janio Viana Gama
Requerido: Ministério Público do Estado do Pará
Objeto: Ministério Público do Estado do Pará. Desconstituição de atos da Procuradoria Geral de Justiça. Exonerações desmotivadas de servidores efetivos que estavam ocupando cargos comissionados de Assessores de Promotoria.
Relator(a): Cons. Fernanda Marinela de Sousa Santos
Origem: Pará

104) Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00828/2020-28

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Requerido: Membro do Ministério Público do Estado do Acre
Advogados: Lucas Vieira Carvalho – OAB/AC n.º 3.456; Alessandro Callil de Castro – OAB/AC n.º 3.1311
Interessado: Ministério Público do Estado do Acre
Objeto: Membro do Ministério Público do Estado do Acre. Manifestação pública indevida. Utilização de redes sociais. Informações colhidas na Reclamação Disciplinar n.º 1.00425/2020-15. Portaria CNMP-CN n.º 051/2020.
Relator(a): Cons. Otavio Luiz Rodrigues Junior
Origem: Distrito Federal

105) Reclamação Disciplinar n.º 1.00866/2020-07 (Recurso Interno)

Recorrente: Bc3 Multimodal Ltda; Carlos Cesar Cunha; Helcimar Araujo Belem Filho
Advogado: Edgard Carvalho Sales Neto – OAB/MA n.º 5336
Recorrido: Servidor do Ministério Público do Estado do Maranhão
Objeto: Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de servidor do Ministério Público do Estado do Maranhão.
Relator(a): Cons. Oswaldo D Albuquerque Lima Neto
Origem: Maranhão

106) Reclamação Disciplinar n.º 1.00876/2020-43 (Recurso Interno)

Recorrente: Luis Carlos Barreto de Oliveira Alcoforado
Recorridos: Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Objeto: Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.
Relator(a): Cons. Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Origem: Distrito Federal

107) Processo Administrativo Disciplinar n.º 1.00978/2020-96

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Requerido: Membro do Ministério Público Militar
Advogados: Douglas Ivanowski Kirchner – OAB/DF n.º 57332; Robson Sabino de Sousa – OAB/CE n.º 16.141
Objeto: Membro do Ministério Público Militar. Reclamação Disciplinar n.º 1.00470/2020-70. Publicação de artigos em sites jornalísticos.
Relator(a): Cons. Fernanda Marinela de Sousa Santos
Origem: Distrito Federal

108) Processo Administrativo Disciplinar n.º 1.00997/2020-21 (Processo Sigiloso)

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Requerido: Membro do Ministério Público Federal
Advogados: Alexandre Vitorino Silva – OAB/DF n.º 15.774; Dayane Rabelo Queiroz – OAB/DF n.º 59118; Bruna Cabral Vilela – OAB/DF n.º 43447
Objeto: Membro do Ministério Público Federal. Pedido de Providências n.º 1.00230/2019-50. Reclamação Disciplinar n.º 1.00579/2019-37. Contratação de mídia publicitária (outdoor) de promoção pessoal. Utilização não autorizada de dados de terceiro.
Relator(a): Cons. Fernanda Marinela de Sousa Santos
Origem: Distrito Federal

109) Reclamação Disciplinar n.º 1.00219/2021-04 (Recurso Interno)

Recorrentes: Antonio da Silva Moraes; Ayslan Rielle Gonzaga Nunes; Dione Luz Silva; Mirtes Matos de Almeida
Recorridos: Membros do Ministério Público do Estado do Ceará
Objeto: Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membros do Ministério Público do

Relator(a): Estado do Ceará.
Origem: Cons. Luciano Nunes Maia Freire
Ceará

110) Notícia de Fato nº 1.00223/2021-27 (Embargos de Declaração)

Embargante: Elton Ronei Baron
Objeto: Notícia de Fato. Conselheiro do CNMP. Apurar suposta irregularidade na atuação funcional.
Relator(a): Cons. Fernanda Marinela de Sousa Santos
Origem: Distrito Federal

111) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00247/2021-30

Requerente: Associação do Ministério Público do Estado da Bahia
Advogado: Manoel Joaquim Pinto Rodrigues da Costa – OAB/BA n.º 11.024
Requerido: Ministério Público do Estado da Bahia
Objeto: Ministério Público do Estado da Bahia. Desconstituição de ato. Resolução nº 101, aprovada pelo Conselho Superior. Ato Nº 01/2021-CGMP/BA, editado pela Corregedoria Geral. Regulamentação do estágio probatório dos membros do Ministério Público do Estado da Bahia. Pedido liminar.
Relator(a): Cons. Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Origem: Bahia

112) Proposição nº 1.00270/2021-99

Requerente: Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Interessado: Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Resolução. Estabelece regras gerais para a atuação extrajudicial do Ministério Público Brasileiro, consolidando as Resoluções nº 23/2007; nº 35/2009; nº 59/2010; nº 82/2012; nº 107/2014; nº 126/2015; nº 143/2016; nº 159/2017; nº 161/2017; nº 164/2017; nº 174/2017; nº 179/2017; nº 181/2017; nº 183/2018; nº 189/2018; nº 193/2018; nº 201/2019; e nº 207/2020, incluindo dispositivos com conteúdos extraídos da Recomendação nº 46/2016 e da Proposição nº 1.00220/2019-05.
Relator(a): Cons. Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto
Origem: Distrito Federal

113) Proposição nº 1.00279/2021-81

Requerente: Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Interessado: Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Resolução. Atuação dos membros do Ministério Público na seara criminal, consolidando as Resoluções nº 36/2009; nº 51/2010; nº 80/2011; nº 93/2013; nº 135/2016; nº 167/2017; nº 196/2019 e nº 221/2020, incluindo dispositivos com redação extraída da Proposição nº 1.00512/2018-94.
Relator(a): Cons. Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto
Origem: Distrito Federal

114) Reclamação Disciplinar nº 1.00292/2021-95 (Recurso Interno)

Recorrente: Idevaldo Garcia Leal Junior
Recorrido: Membro do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul
Advogado: Elton Luis Nasser de Mello – OAB/MS n.º 5123
Objeto: Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membro do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.
Relator(a): Cons. Sandra Krieger Gonçalves

Origem: Mato Grosso do Sul

115) Reclamação para Preservação da Autonomia do Ministério Público nº 1.00310/2021-57

Requerente: Wendell Beethoven Ribeiro Agra
Requeridos: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte; Procuradoria Geral de Justiça
Objeto: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Exercício da função institucional de controle externo da atividade policial e de tutela coletiva do sistema penitenciário por parte de representante ministerial. Possibilidade de impetrar habeas corpus ou mandado de segurança perante juízo ou tribunal. Alegação de interferência do Procurador-Geral de Justiça. Pedido de liminar.
Relator(a): Cons. Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Origem: Rio Grande do Norte

116) Conflito de Atribuições nº 1.00447/2021-01

Requerente: Procuradoria da República – Paraná
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná
Interessados: Andressa Caroline de Oliveira Zanette; Doriana Pietczak Drabecki
Objeto: Ministério Público Federal no Estado do Paraná. Ministério Público do Estado do Paraná. Apuração de possível crime contido no art. 132, do Código Penal (perigo para a vida ou saúde de outrem), decorrente da existência de situações degradantes de trabalho durante construção de edifício. Procuradoria da República em Umuarama. 2ª Promotoria de Justiça de Umuarama.
Relator(a): Cons. Sebastião Vieira Caixeta
Origem: Paraná

117) Conflito de Atribuições nº 1.00501/2021-37

Requerente: Procuradoria da República – Santa Catarina
Requerido: Ministério Público do Estado de Santa Catarina
Interessados: Felipe Schmidt; Lucas Aguilar Sette
Objeto: Ministério Público Federal no Estado de Santa Catarina. Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Conflito de atribuições. Procedimento PGR 1.00.000.014054/2020-59. Apuração de inexistência de passeio público no terreno de propriedade da Epagri de Chapecó. Inquérito Civil n.º 06.2019.00002235-7.
Relator(a): Cons. Sebastião Vieira Caixeta
Origem: Santa Catarina

118) Conflito de Atribuições nº 1.00544/2021-86

Requerente: Ministério Público do Estado do Ceará
Requerido: Ministério Público Federal
Interessados: Rafael Ribeiro Rayol; Rangel Bento Araruna
Objeto: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Público Federal no Estado do Ceará. Conflito negativo de atribuição. Notícia de Fato n.º 1.15.002.000066/2020-53. Suposta irregularidade em registro de nascimento e destinação de benefício previdenciário, ensejando possível fraude à previdência. Procuradoria da República em Juazeiro do Norte. 2ª Promotoria de Justiça de Crato.
Relator(a): Cons. Sebastião Vieira Caixeta
Origem: Ceará

119) Proposição nº 1.00565/2021-29

Requerente: Luciano Nunes Maia Freire
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Resolução que altera a Resolução CNMP nº 81, de 31 de janeiro de 2012. Acesso da pessoa com deficiência a concursos do Ministério Público da União e dos Estados.

Relator(a): Cons. Sandra Krieger Gonçalves
Origem: Distrito Federal

120) Conflito de Atribuições nº 1.00624/2021-22

Requerente: Procuradoria da República – Rio Grande do Sul
Requerido: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul
Objeto: Ministério Público Federal no Estado do Rio Grande do Sul. Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Conflito de atribuições. Procedimento PGR 1.00.000.017656/2020-68. Verificar possível retorno das aulas presenciais na Universidade UNIRITTER durante a pandemia de COVID-19. Município de Porto Alegre.
Relator(a): Cons. Fernanda Marinela de Sousa Santos
Origem: Rio Grande do Sul

121) Conflito de Atribuições nº 1.00660/2021-96

Requerente: Ministério Público do Estado do Amazonas
Requerido: Procuradoria da República – Espírito Santo
Objeto: Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo. Ministério Público do Estado do Amazonas. Conflito de atribuições. Procedimento PGR 1.00.000.026081/2019-31. Apuração de eventual prática de falsificação de documento público. Autos nº 0500469-67.2016.4.02.5001.
Relator(a): Cons. Sebastião Vieira Caixeta
Origem: Espírito Santo

122) Conflito de Atribuições nº 1.00777/2021-51

Requerente: Procuradoria da República – Pernambuco
Requerido: Ministério Público do Estado de Pernambuco
Objeto: Ministério Público Federal no Estado de Pernambuco. Ministério Público do Estado de Pernambuco. Conflito negativo de atribuições. Procedimento PGR 1.26.004.000113/2019-21. Apuração de suposto dano ambiental referente à extração irregular de gipsita causando poluição sonora e atmosférica, fato ocorrido no Município de Araripina/PE.
Relator(a): Cons. Otavio Luiz Rodrigues Junior
Origem: Pernambuco

123) Pedido de Providências nº 1.00790/2021-65 (Recurso Interno)

Recorrente: Paulo Alves da Silva
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná
Objeto: Ministério Público do Estado do Paraná. Arquivamento do procedimento administrativo MP/PR n.º 0130.20.000463-3. Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antônio da Platina. Alegação de negligência em morte de pessoa em estado vegetativo.
Relator(a): Cons. Luciano Nunes Maia Freire
Origem: Paraná

124) Avocação nº 1.00849/2021-60 (Recurso Interno)

Recorrente: Alessandro Batista Ranieri
Recorridos: Corregedoria do Ministério Público Federal; Procuradoria Geral da República
Objeto: Ministério Público Federal. Procuradoria Geral da República. Arquivamento de representação na Corregedoria do Ministério Público Federal. Denúncia de supostas irregularidades em instauração de processos éticos administrativos, bem como no cumprimento de carga horária por parte de servidores comissionados no Conselho Regional de Enfermagem do Pará.
Relator(a): Cons. Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior

Origem: Pará

125) Conflito de Atribuições nº 1.00851/2021-76

Requerente: Procuradoria da República – Rondônia
Requerido: Ministério Público do Estado de Rondônia
Objeto: Ministério Público Federal no Estado de Rondônia. Ministério Público do Estado de Rondônia. Conflito negativo de atribuições. Notícia de Fato nº 1.31.003.000069/2021-14. Apuração de suposta inserção de informação falsa no Sistema Oficial de Controle do IBAMA – Sistema DOF, praticada pela empresa C. L. Industria e Comércio de Móveis e Madeiras LTDA. Auto de Infração nº 9169587 e Processo Administrativo nº 02024.101640/2017-40. Município de Espigão D' Oeste.
Relator(a): Cons. Oswaldo D Albuquerque Lima Neto
Origem: Rondônia

126) Conflito de Atribuições nº 1.00852/2021-20

Requerente: Procuradoria da República – Rondônia
Requerido: Ministério Público do Estado de Rondônia
Objeto: Ministério Público Federal no Estado de Rondônia. Ministério Público do Estado de Rondônia. Conflito negativo de atribuições. Notícia de Fato nº 1.31.003.000070/2021-49. Apuração de eventual inserção de informação falsa no sistema oficial de controle – DOF, praticada pela empresa OMS Comércio de Madeiras Eireli. Auto de Infração JGJ3YU4X e Processo Administrativo nº 02049.000236/2020-77. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Município de Espigão d'Oeste.
Relator(a): Cons. Oswaldo D Albuquerque Lima Neto
Origem: Rondônia

127) Conflito de Atribuições nº 1.00871/2021-65

Requerente: Procuradoria da República – Bahia
Requerido: Ministério Público do Estado da Bahia
Objeto: Ministério Público Federal no Estado da Bahia. Ministério Público do Estado da Bahia. Conflito negativo de atribuições. Procedimento PGR nº 1.00.000.009209/2020-35. Apuração de supostas irregularidades na existência de pontos comerciais em área destinada para empreendimento do “Programa Minha Casa, Minha Vida”. Condomínio Residencial São Francisco, localizado no bairro Antônio Conselheiro, em Juazeiro/BA.
Relator(a): Cons. Sebastião Vieira Caixeta
Origem: Bahia

128) Pedido de Providências nº 1.00881/2021-00

Requerente: Messias do Nascimento Sousa
Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará
Objeto: Ministério Público do Estado do Ceará. Irregularidades em processo seletivo de estagiários de graduação em Direito. Anulação de ato proferido pelo Procurador-Geral de Justiça que eliminou candidatos que realizaram a prova em momento diverso do estabelecido no edital. Pedido liminar.
Relator(a): Cons. Fernanda Marinela de Sousa Santos
Origem: Ceará

129) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00887/2021-31

Requerente: Associação do Ministério Público do Estado da Bahia
Advogado: Manoel Joaquim Pinto Rodrigues da Costa – OAB/BA n.º 11.024
Requerido: Ministério Público do Estado da Bahia
Objeto: Ministério Público do Estado da Bahia. Suspensão do Ato Conjunto nº 001/2021, da lavra da Procuradora-Geral de Justiça e da Corregedora-Geral. Regulamentação de

treinamento dos membros em estágio probatório para Sessão do Tribunal do Júri. Suspensão da nomeação de membros da Comissão de avaliação, da convocação de membros em estágio probatório e da realização de atividade de treinamento e avaliação. Pedido liminar.

Relator(a): Cons. Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Origem: Bahia

130) Pedido de Providências nº 1.00902/2021-32

Requerente: Vivaldo da Costa Ramos Junior
Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Objeto: Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Atuação deficiente. Apuração de irregularidades em licitação e lesão aos cofres públicos envolvendo a Administração Pública. Município de Bom Jesus do Galho.
Relator(a): Cons. Fernanda Marinela de Sousa Santos
Origem: Minas Gerais

131) Pedido de Providências nº 1.00937/2021-44

Requerente: Cesar Monteiro da Silva
Requeridos: Ministério Público do Estado da Bahia; Procuradoria da República – Bahia
Objeto: Ministério Público do Estado da Bahia. Ministério Público Federal na Bahia. Alegação de possível crime contra a saúde pública, bem como de abuso de autoridade. Arquivamento de Notícias de Fato.
Relator(a): Cons. Sebastião Vieira Caixeta
Origem: Bahia

132) Conflito de Atribuições nº 1.00940/2021-03

Requerente: Procuradoria da República – Piauí
Requerido: Ministério Público do Estado do Piauí
Objeto: Ministério Público Federal no Piauí. Ministério Público do Estado do Piauí. Conflito negativo de atribuição. Notícia de Fato nº 1.15.000.002244/2020-09. Apuração de crimes de estelionato, em decorrência de oferta de cursos de mestrado em universidade que se passa por americana – Logo University International – UniLogos Inc.
Relator(a): Cons. Otavio Luiz Rodrigues Junior
Origem: Ceará

133) Conflito de Atribuições nº 1.00943/2021-74

Requerente: Ministério Público do Estado do Amazonas
Requerido: Ministério Público Militar
Objeto: Ministério Público do Estado do Amazonas. Ministério Público Militar. Conflito negativo de atribuição. Inquérito Policial Militar nº 0000136-52.2011.7.12.0012. Apuração de irregularidades praticadas pelos administradores da Associação dos Permissionários de Próprios Nacionais Residenciais da Amazônia Ocidental (APPNRAO).
Relator(a): Cons. Fernanda Marinela de Sousa Santos
Origem: Amazonas

134) Conflito de Atribuições nº 1.00950/2021-58

Requerente: Procuradoria da República – Pará
Requerido: Ministério Público do Estado do Pará
Objeto: Ministério Público do Estado do Pará. Ministério Público Federal no Estado do Pará. Conflito negativo de atribuição. Notícia de Fato nº 1.23.002.000257/2021-24. Apuração de responsabilidade do Prefeito de Santarém em suposta comercialização de vacina contra a Covid-19 para clínicas particulares.
Relator(a): Cons. Otavio Luiz Rodrigues Junior

Origem: Pará

135) Conflito de Atribuições nº 1.00954/2021-72

Requerente: Procuradoria da República – Espírito Santo
Requerido: Ministério Público do Estado do Espírito Santo
Objeto: Ministério Público do Estado do Espírito Santo. Ministério Público Federal no Espírito Santo. Conflito negativo de atribuição. Notícia de Fato nº 1.17.000.000542/2021-62. Apuração de possíveis irregularidades noticiadas pela Petrobrás, referente a pagamentos indevidos e participação de ex-empregados.
Relator(a): Cons. Sandra Krieger Gonçalves
Origem: Espírito Santo

136) Conflito de Atribuições nº 1.00966/2021-24

Requerente: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região – RJ
Requerido: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Objeto: Ministério Público do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro. Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Conflito negativo de atribuições. Procedimento 1.00.000.017102/2020-61. Apuração de eventual prática de atos de improbidade administrativa decorrentes da suposta conduta de agente público, na qualidade de ex-assessor da Presidência da Indústrias Nucleares do Brasil – INB.
Relator(a): Cons. Otavio Luiz Rodrigues Junior
Origem: Rio de Janeiro

137) Conflito de Atribuições nº 1.00970/2021-47

Requerente: Ministério Público do Estado do Amazonas
Requerido: Procuradoria da República – Amazonas
Objeto: Ministério Público do Estado do Amazonas. Ministério Público Federal no Estado do Amazonas. Conflito negativo de atribuições. Procedimento Preparatório nº 06.2019.00002612-0. Apuração da conduta da empresa denominada Unigrendal Premium Corporate. Oferta de pós-graduação strictu sensu de cursos de mestrado e doutorado à distância. Falta de reconhecimento ou autorização do Ministério da Educação.
Relator(a): Cons. Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto
Origem: Amazonas

138) Conflito de Atribuições nº 1.00976/2021-79

Requerente: Procuradoria da República – Bahia
Requerido: Ministério Público do Estado da Bahia
Objeto: Ministério Público Federal no Estado da Bahia. Ministério Público do Estado da Bahia. Conflito negativo de atribuições. Notícia de Fato nº 1.14.004.000334/2021-35. Apuração de suposto recebimento indevido de vencimentos sem a correspondente prestação dos serviços de servidora (atualmente aposentada) do Colégio Estadual João Barbosa de Carvalho. NF IDEA nº 596.9.21108/2021.
Relator(a): Cons. Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto
Origem: Bahia

139) Conflito de Atribuições nº 1.01001/2021-86

Requerente: Procuradoria da República – Minas Gerais
Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Objeto: Ministério Público Federal no Estado de Minas Gerais. Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Conflito negativo de atribuições. Inquérito Civil nº 1.22.002.000037/2014-17. Apuração de irregularidades na prestação de contas da FUNEPU – Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba. Exercício de 2012. Conforme análise feita pelo Centro de Apoio ao Terceiro Setor – CAOTS.

Relator(a): Cons. Otavio Luiz Rodrigues Junior
Origem: Minas Gerais

140) Conflito de Atribuições nº 1.01005/2021-09

Requerente: Procuradoria da República – Paraíba
Requerido: Ministério Público do Estado da Paraíba
Objeto: Ministério Público Federal no Estado da Paraíba. Ministério Público do Estado da Paraíba. Conflito negativo de atribuições. Notícia de Fato nº 1.24.000.000961/2021-60. Apuração de suposta fraude no processo seletivo para ingresso no Curso de Medicina da Faculdade de Ciências Médicas da Paraíba (FCM-PB). Procedimento de Gestão Administrativa 001.2021.032727.

Relator(a): Cons. Sandra Krieger Gonçalves
Origem: Paraíba

141) Conflito de Atribuições nº 1.01007/2021-08

Requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo
Requerido: Procuradoria da República – São Paulo
Objeto: Ministério Público do Estado de São Paulo. Ministério Público Federal no Estado de São Paulo. Conflito negativo de atribuições. Notícia de Fato nº 43.0482.0000230/2021-8. Representação civil feita por morador do Bairro Paraíso da Capital, noticiando mudança na rotina do tráfego aéreo do Aeroporto de Congonhas, visto que o espaço aéreo sobre a sua residência passou a servir como rota regular para pousos e decolagens de aeronaves, o que ocasionou aumento da poluição sonora.

Relator(a): Cons. Otavio Luiz Rodrigues Junior
Origem: São Paulo

142) Conflito de Atribuições nº 1.01018/2021-06

Requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo
Requerido: Ministério Público do Estado de Santa Catarina
Objeto: Ministério Público do Estado de São Paulo. Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Conflito negativo de atribuições. Execução de pena de multa referente à Ação Penal nº 0016658-20.2015.8.24.0038, que tramitou na 2ª Vara Criminal de Joinville/SC, referente a condenado recluso em Hortolândia/SP.

Relator(a): Cons. Otavio Luiz Rodrigues Junior
Origem: São Paulo

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

ATA Nº 11, DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA EM
10/08/2021

Às nove horas e trinta e dois minutos do dia dez de agosto de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, para a realização da 11ª Sessão Ordinária de 2021, sob a Presidência do Doutor Humberto Jacques de Medeiros, Vice-Procurador-Geral da República, em razão da ausência justificada do Doutor Antônio Augusto Brandão de Aras, Presidente do CNMP. Presentes os Conselheiros Rinaldo Reis Lima; Luciano Nunes Maia Freire; Marcelo Weitzel Rabello de Souza; Sebastião Vieira Caixeta; Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior; Otavio Luiz Rodrigues Junior; Oswaldo D’Albuquerque Lima Neto; Fernanda Marinela de Sousa Santos; o Secretário-Geral do CNMP, Jaime de Cassio Miranda; e o Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Rodrigo Badaró. Ausentes, justificadamente, a Conselheira Sandra Krieger Gonçalves e, em razão da vacância do cargo, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal, e o representante indicado pelo Senado Federal. Presentes, também, o Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR, Ubiratan Cazetta; o Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Rondônia, Cláudio Wolff Harger; o Promotor de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Fabiano Dallazen; o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Marcelo Lemos Dornelles; o Procurador do Estado do Espírito Santo, Erfen José Ribeiro Santos; o Procurador Municipal da Prefeitura de Iúna-ES, Guilherme Vieira Victor de Souza; a Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo, Luciana Gomes Ferreira de Andrade; a Promotora de Justiça do Estado do Espírito Santo, Cláudia Regina dos Santos Albuquerque Garcia; o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, César Mattar Junior; o Presidente da Associação Sul-Mato-Grossense dos Membros do Ministério Público – ASMMP, Romão Ávila Milhan Junior; o Procurador de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, Paulo Cezar dos Passos; o Promotor de Justiça do Estado do Maranhão, Carlos Henrique Rodrigues Vieira; o Procurador da República, Stanley Valeriano da Silva; a Procuradora da República, Renata Ribeiro Baptista; a Diretora da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão – ESMP, Karla Adriana Holanda Farias Vieira; o Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, Manoel Victor Sereni Murrieta e Tavares; a Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Acre, Kátia Rejane de Araújo Rodrigues; o Vice-Presidente da CONAMP, Tarcísio José Sousa Bonfim; o Procurador do Trabalho, Gláucio Araújo de Oliveira; o Procurador de Justiça do Estado de Santa Catarina, Rui Carlos Kolb Schiefeler; o Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – AMPERJ, Cláudio Henrique da Cruz Viana; o Presidente da Associação Paranaense do Ministério Público – APMP, André Glitz; o Presidente da Associação Cearense do Ministério Público – ACMP, Herbet Gonçalves Santos; o Presidente da Associação Paraibana do Ministério Público - APMP, Leonardo Quintans Coutinho; o Presidente da Associação Espírito Santense do Ministério Público – AESMP, Pedro Ivo de Sousa; o Procurador de Justiça do Estado de Mato Grosso, Marcelo Ferra de Carvalho; a Presidente da Associação do Ministério Público de Pernambuco – AMPPE, Deluse Amaral Rolim Florentino; o Presidente da Associação Mato-grossense do Ministério Público - AMMP, Rodrigo Fonseca Costa; o Presidente da Associação Goiana do Ministério Público - AGMP, José Carlos Miranda Nery Júnior; e o Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão – AMPEM, Gilberto Câmara França Júnior. Após verificado o quórum regimental, o Presidente, em exercício, declarou aberta a presente Sessão e cumprimentou todos os presentes. Em seguida, submeteu ao Plenário as Atas da 1ª Sessão Extraordinária Conjunta do Conselho Nacional de Justiça e do CNMP de 2021; da 10ª

Sessão Ordinária de 2021; e da 1ª Sessão Extraordinária de 2021, que foram aprovadas à unanimidade, sem retificação. Na sequência, comunicou que a Secretaria-Geral encaminhou correspondência eletrônica a todos os Conselheiros, com a relação dos processos em que foram proferidas decisões monocráticas de arquivamento, totalizando 47 (quarenta e sete) decisões proferidas, publicadas no período de 1º/07/2021 a 09/08/2021, em cumprimento ao disposto no artigo 43, §2º, do RICNMP. Informou, ainda, que, conforme deliberado na Vigésima Terceira Sessão Ordinária de 2014, a Corregedoria Nacional encaminhou o relatório de 37 (trinta e sete) decisões de arquivamento, publicadas no período de 1º/07/2021 a 09/08/2021. Após, anunciou, a pedido dos respectivos Relatores, o adiamento dos Processos nºs 0.00.000.001384/2010-68; 1.00056/2017-10; 1.00509/2018-25; 1.00122/2020-48; 1.00757/2020-72; 1.00819/2021-27; bem como dos Processos nºs 1.00328/2018-90; 1.00461/2019-18; 1.00838/2018-11; 1.00158/2020-03; 1.00464/2021-30; e 1.00322/2020-19, a pedido do Conselheiro que está com vista dos autos. Anunciou, também, a retirada de pauta dos Processos nºs 1.00466/2021-47; 1.00581/2021-01; 1.00582/2021-57; 1.00768/2021-60; 1.00815/2021-02; 1.00847/2021-53; 1.00890/2021-09; e 1.00891/2021-54. Em seguida, o Conselheiro Otavio Rodrigues levou à deliberação, extrapauta, o Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00812/2021-41, visando à prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, a partir de 31 de julho de 2021. Da mesma forma, o Conselheiro Oswaldo D'Albuquerque, apresentou, extrapauta, os Processos Administrativos Disciplinares nºs 1.00693/2021-90 e 1.00817/2019-69, visando à prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, a partir de 30 de julho de 2021, e de 25 de julho do corrente ano, respectivamente. Na sequência, o Conselheiro Luciano Maia levou à deliberação, extrapauta, o Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00569/2021-43, visando à prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, a partir de 8 de agosto de 2021. Da mesma forma, o Corregedor Nacional, Conselheiro Rinaldo Reis, apresentou, extrapauta, a Sindicância nº 1.00145/2020-06, visando à prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, a partir de 4 de agosto do corrente ano. Após, o Conselheiro Marcelo Weitzel apresentou Proposta de Recomendação que "Recomenda aos ramos e às unidades do Ministério Público brasileiro a adoção de medidas estruturantes para a melhoria das condições ambientais e de acesso ao trabalho no âmbito do Sistema Prisional". Na ocasião, o Presidente, em exercício, deu por apresentada a mencionada Proposição, determinando o início dos trâmites regimentais. Em seguida, o Conselheiro Sebastião Caixeta destacou a importância da referida Proposta de Recomendação para uma atuação articulada de todos os ramos e unidades do Ministério Público, parabenizando o Conselheiro Marcelo Weitzel, a Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública – CSP, e todos que contribuíram com a elaboração do ato normativo. Na sequência, o Corregedor Nacional, Conselheiro Rinaldo Reis, apresentou Proposta de Resolução que "Altera a Resolução nº. 181, de 7 de agosto de 2017, de modo a adequar a normativa afetada pela Lei nº. 13.964/2019", dando-se início aos trâmites regimentais. Após, o Presidente, em exercício, passou a palavra ao Conselheiro Otavio Rodrigues, Presidente da Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência – CALJ, indagando-lhe acerca da apresentação de redação final de atos normativos, em cumprimento ao §4º do art. 151 do Regimento Interno do CNMP. Na oportunidade, o Conselheiro Otavio Rodrigues apresentou a redação final dos atos normativos aprovados nos autos das Proposições nºs 1.01034/2020-90, 1.00208/2021-06, 1.00841/2021-21, 1.00880/2021-56, 1.00845/2021-46, 1.00953/2020-29, e 1.01033/2020-37, que tiveram os seus textos homologados à unanimidade. Em seguida, o Conselheiro Marcelo Weitzel, Presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública - CSP, comunicou sobre o lançamento da campanha "Justiça começa pela vítima", do Grupo Nacional de Coordenadores de Centro de Apoio Criminal, vinculado ao Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos dos Estados e da União - CNPG. Destacou

que a campanha se estenderá por todo o mês de agosto do corrente ano, com o objetivo de divulgar informações sobre o direito das vítimas de crimes e sobre o papel dos órgãos do sistema de justiça na defesa das vítimas. Registrou que a concepção de Justiça não consegue se materializar sem que se confira a devida atenção às vítimas, e os Ministérios Públicos vêm desenvolvendo boas práticas na instituição de programas nesse sentido, bem como realizando, desde o ano de 2020, eventos sobre o assunto. Anunciou que a CSP está em tratativas com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para a celebração de acordo de cooperação técnica, a fim de se garantir apoio institucional aos casos incluídos no Programa Federal de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - Provita. Ressaltou ainda que tramita neste Conselho Nacional uma Proposta de Resolução que dispõe sobre a Política Institucional de Proteção Integral às Vítimas de Infrações Penais e Atos Infracionais, voltada à assistência, reparação e respeito à dignidade e aos direitos fundamentais das vítimas, lembrando também que a Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público - UNCMP lançou, no ano de 2019, o “Guia Prático de Atuação do Ministério Público na Proteção e Amparo às Vítimas de Criminalidade”. Na sequência, a Conselheira Sandra Krieger passou a compor a mesa. Após, o Corregedor Nacional, Conselheiro Rinaldo Reis, comunicou que será realizada correição extraordinária no Ministério Público no Estado de Sergipe, no período de 23 a 26 de agosto de 2021, na área de segurança pública, especificamente na temática de crimes violentos letais intencionais, sistema prisional e controle externo da atividade policial. Em seguida, o Conselheiro Silvio Amorim, Presidente da Comissão de Enfrentamento da Corrupção – CEC e da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro – CCAF, comunicou que esteve, juntamente com os Conselheiros Rinaldo Reis e Sebastião Caixeta, no Ministério Público do Estado de Alagoas, dando seguimento ao trabalho realizado pelas mencionadas comissões, para avaliar as atuações de ordem administrativa e as realizações no âmbito da defesa do patrimônio público daquele Parquet. Informou que na próxima Sessão ocorrerá a publicação de uma obra sobre o controle interno nos municípios, promovida pela CCAF, e agradeceu ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, Fernando da Silva Comin, pela elaboração do prefácio, e ao Promotor de Justiça daquele Estado, Samuel Dal-Farra Napolini, pela compilação da obra. Comunicou também que será lançada pelas mencionadas Comissões uma publicação que retrata o trabalho desenvolvido a partir de iniciativas positivas acerca da gestão administrativa e financeira e do enfrentamento da corrupção, cujo prefácio será de autoria da Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos dos Estados e da União - CNPG, Ivana Cei. Na sequência, o Conselheiro Oswaldo D’Albuquerque, Ouvidor Nacional, comunicou que a Ouvidoria Nacional do Ministério Público, promoverá, nos dias 12 e 13 de agosto do corrente ano, o V Encontro com os Ouvidores do Ministério Público Brasileiro onde serão debatidos diversos assuntos de interesse institucional e especialmente sobre a Rede de Ouvidorias do Ministério Público brasileiro. Após, a Conselheira Fernanda Marinela, Presidente da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público – UNCMP, agradeceu a todos os palestrantes que participaram do “Programa em Pauta”, que, no dia 6 de agosto de 2021, completou 1 ano de exibição, com 46 episódios. Informou que a UNCMP realizou o workshop “Técnicas e Instrumentos de Defesa do Patrimônio Público” no dia 5 de agosto do corrente ano, agradecendo à Promotora de Justiça do Estado de Goiás, Fabiana Zamalloa; ao Ministério Público daquele Estado, e a todos os palestrantes. Por fim, convidou os Conselheiros e todos os membros do Ministério Público para participarem do V Seminário Nacional de Incentivo à Autocomposição no Ministério Público, a ser realizado nos dias 19 e 20 de agosto do corrente ano, cujas inscrições estarão abertas até o dia 18 de agosto de 2021. Em seguida, a Conselheira Sandra Krieger, Presidente da Comissão da Saúde – CS, registrou que, em razão da parceria exitosa de todos os ramos do Ministério Público, quatro mil servidores, membros e colaboradores do Ministério Público

brasileiro responderam ao questionário sobre as condições de saúde mental na instituição, que faz parte do projeto Bem Viver, da Comissão da Saúde, e afirmou que esse número expressivo de respondentes é amplamente superior à amostragem científica necessária para a elaboração do relatório. Agradeceu o esforço dos Procuradores-Gerais de Justiça e do CNMP, em especial do Presidente Antônio Augusto Brandão de Aras, que sempre patrocina as iniciativas e campanhas que a mencionada Comissão tem realizado. Agradeceu também à Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira; ao Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, Francisco Seráfico da Nóbrega Filho; e ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, Paulo Augusto de Freitas Oliveira, que receberam a Comissão da Saúde na ocasião da divulgação da pesquisa. Na sequência, apresentou Proposta de Resolução que "Dispõe sobre o desenvolvimento e a disponibilização a todos os ramos do Ministério Público da União e dos Estados de sistema eletrônico de gravação dos atendimentos, oitivas, reuniões e audiências extrajudiciais realizadas presencialmente ou por videoconferência, tornando obrigatória a gravação dos citados atos". Na oportunidade, o Representante do Conselho Federal da OAB, Rodrigo Badaró, fez uso da palavra, destacando a importância da Proposta para a Advocacia e para sociedade brasileira. Após, o Presidente, em exercício, deu por apresentada a referida Proposição e determinou o seu processamento regular. Em seguida, o Conselheiro Otavio Rodrigues, Presidente da Comissão da Infância, Juventude e Educação - CIJE, apresentou o "Guia de Atuação do Ministério Público no Processo de Escolha do Conselho Tutelar", produzido pelo Grupo de Trabalho da CIJE, com o objetivo de estudar o processo unificado de escolha de conselheiros tutelares e propor iniciativas para seu aprimoramento, bem como sugerir ações para a qualificação do atendimento prestado pelos membros dos conselhos tutelares. Parabenizou todos os envolvidos na elaboração da obra e consignou que a implementação das diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é uma das preocupações centrais da CIJE, tanto do ponto de vista de ações estruturadas quanto da tentativa de aperfeiçoar a normatização correspondente. Na sequência, anunciou o lançamento, para acesso público, do Panorama Nacional Socioeducativo e do Panorama Nacional do Serviço de Acolhimento, cujos dados foram registrados a partir das informações coletadas por meio das inspeções periodicamente realizadas pelos membros do Ministério Público, com base na Resolução CNMP nº 67/2011. Destacou que os dados utilizam o formato de relatório business intelligence - BI e podem ser acessados na página da CIJE, no Portal do CNMP, e que, a partir do acesso aos dados de maneira sistematizada, será possível ao Ministério Público adotar diretrizes de atuação com base no retrato de sua realidade sem perder de vista a situação nacional. Afirmou que as informações e as estatísticas também serão úteis aos gestores nacionais, estaduais e municipais, como também aos profissionais que atuam diretamente nos serviços de acolhimento e aos que prestam o atendimento socioeducativo. Por fim, agradeceu o apoio da equipe de tecnologia da informação do CNMP, parabenizando os integrantes da CIJE, na pessoa da membro auxiliar, a Promotora de Justiça do Estado do Espírito Santo, Andrea Teixeira de Souza, que colaboraram para a elaboração dessa ferramenta. Após, o Presidente, em exercício, comunicou que no dia 12 de agosto de 2021, quando se comemora o Dia Nacional dos Direitos Humanos, será exibida nas redes sociais a campanha a "Ser diferente é legal": Um movimento de celebração e respeito à diversidade. Destacou que a campanha é mais uma iniciativa do projeto Respeito e Diversidade e foi desenvolvida pelo Ministério Público Federal - MPF, e inclui a produção de vídeos, posts para redes sociais, além de um hotsite com conteúdo informativo e educativo. Realçou que o material será publicado nos perfis institucionais do MPF, do CNMP, da Escola Superior do Ministério Público da União - MPU e dos Ministérios Públicos estaduais e poderá ser replicado pelos demais parceiros. Convidou todos para conhecer a campanha e disseminar a mensagem da

valorização da diferença, da convivência pacífica e da consciência de que a diversidade é uma das maiores riquezas. Em seguida, lançou a publicação “Ministério Público: um retrato”, ferramenta que de maneira on-line apresenta dados sobre a atuação funcional e administrativa dos Ministérios Públicos Estaduais e dos quatro ramos do Ministério Público da União, além de números sobre o próprio CNMP. Registrou que ao disponibilizar informações sobre a atuação funcional e administrativa do Ministério Público brasileiro e deste próprio Conselho Nacional, com dados do ano de 2020, a publicação destaca os esforços das unidades ministeriais em promover o desenvolvimento institucional, bem como promover a transparência e fomentar o controle social, além de permitir o aprimoramento do planejamento da Instituição. Parabenizou o empenho da Comissão de Planejamento Estratégico, na pessoa do seu Presidente, Conselheiro Sebastião Caixeta; da Secretaria de Gestão Estratégica e da Secretaria de Comunicação Social, na pessoa do Secretário-Geral, Jaime de Cassio Miranda; e de todos que auxiliaram na concretização desse tão primoroso trabalho. Na sequência, anunciou o lançamento da obra “A Atuação do Ministério Público na Defesa do Meio Ambiente: Abordagem Prática e Resolutiva”, coordenada pelo Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Conselheiro Luciano Maia, a quem parabenizou pelo desenvolvimento dessa iniciativa. Ressaltou que a obra é um incentivo à atuação extrajudicial e resolutiva e apresenta boas práticas que contribuem para a integração e para o desenvolvimento do Ministério Público brasileiro em matéria ambiental. Na oportunidade, o Conselheiro Luciano Maia agradeceu a todos os promotores e promotoras de justiça que contribuíram com elaboração dessa obra. Após, passou-se ao julgamento dos processos incluídos em pauta, apregoados na ordem dos resultados consolidados em anexo. Na ocasião, foi levado a julgamento, extrapauta, o Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00626/2021-30. Em seguida, o Conselheiro Silvio Amorim apresentou questão de ordem, comunicando o adiamento do Processo nº 1.00556/2020-48 para a próxima Sessão, conforme petição apresentada pelo Advogado Felipe de Oliveira Mesquita, uma vez que os patronos constituídos não constam da autuação daquele feito, bem como não foram regularmente intimados da inclusão do processo na pauta da presente Sessão, impossibilitando a inscrição para sustentação oral. Durante o julgamento da Revisão de Processo Disciplinar nº 1.00415/2020-70, a Conselheira Sandra Krieger pediu vista dos autos. Por ocasião do julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 0.00.000.001181/2014-03, o Conselheiro Silvio Amorim ausentou-se, justificadamente, e o Conselheiro Sebastião Caixeta pediu vista dos autos. Na ocasião, o Conselho, por unanimidade, decidiu pela revogação da cautelar anteriormente concedida relativa ao afastamento do membro do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e determinou o retorno imediato do Requerido às suas funções ministeriais, nos termos do voto da Relatora, Conselheira Fernanda Marinela. Na sequência, a sessão foi suspensa às treze horas e quarenta e três minutos, sendo reiniciada às quinze horas e quatorze minutos, sob a Presidência do Doutor Humberto Jacques de Medeiros, Vice-Procurador-Geral da República, em razão da ausência justificada do Doutor Antônio Augusto Brandão de Aras, Presidente do CNMP. Dando continuidade aos trabalhos, por ocasião do julgamento do Recurso Interno na Reclamação Disciplinar nº 1.00369/2021-72, a Conselheira Fernanda Marinela devolveu o seu pedido de vista para acompanhar o voto do Relator, com acréscimo de fundamentação. Após, foram levados a julgamento o Recurso Interno no Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00328/2020-40; o Recurso Interno no Pedido de Providências nº 1.00432/2021-99; o Recurso Interno no Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00188/2020-47; o Recurso Interno na Reclamação para Preservação da Competência e da Autoridade das Decisões do Conselho nº 1.00129/2021-13; o Recurso Interno na Reclamação Disciplinar nº 1.00686/2021-07; os Embargos de Declaração no Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00263/2020-15; os Embargos de Declaração no Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00823/2018-07; os Embargos de Declaração na Reclamação Disciplinar nº 1.01129/2018-07; os Embargos de

Declaração na Representação por Inércia ou Excesso de Prazo nº 1.00748/2019-10; os Embargos de Declaração no Pedido de Providências nº 1.00587/2020-35; os Embargos de Declaração na Reclamação Disciplinar nº 1.00703/2020-25; Embargos de Declaração na Reclamação Disciplinar nº 1.00782/2020-38; os Embargos de Declaração na Revisão de Processo Disciplinar nº 1.00895/2020-89; os Embargos de Declaração na Notícia de Fato nº 1.00223/2021-27; os Embargos de Declaração na Notícia de Fato nº 1.00611/2021-17; o Conflito de Atribuições nº 1.00603/2021-80; o Pedido de Providências nº 1.00096/2021-39 e os Conflitos de Atribuições nºs 1.00507/2021-69, 1.00795/2021-33, 1.00808/2021-29, 1.00894/2021-15, 1.00927/2021-08, e 1.00933/2021-20. Na sequência, o Conselheiro Otavio Rodrigues reiterou que foi enviado a todos os gabinetes um expediente solicitando sugestões e contribuições de aprimoramento da estrutura do ementário que está sendo concluído pela Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência – CALJ. Após, foram levados a julgamento as Proposições nºs 1.01143/2018-66 e 1.00126/2021-52; a Reclamação para Preservação da Autonomia do Ministério Público nº 1.00813/2021-03; a Proposição nº 1.00842/2021-85; o Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00848/2021-07; e o Anteprojeto de Lei nº 1.00938/2021-06. Por ocasião do julgamento do Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00645/2020-85, o Conselheiro Oswaldo D’Albuquerque pediu vista dos autos. Na sequência, foram levados a julgamento os Embargos de Declaração na Reclamação para Preservação da Autonomia do Ministério Público nº 1.00253/2020-70, e o Conflito de Atribuições nº 1.00818/2021-73. Durante o julgamento do Recurso Interno na Notícia de Fato nº 1.00862/2021-74, o Corregedor Nacional, Conselheiro Rinaldo Reis, declarou-se impedido. Após, foram levados a julgamento o Conflito de Atribuições nº 1.00893/2021-61, e as Correções nºs 1.00119/2021-79, 1.00120/2021-20, 1.00258/2021-39, 1.00282/2021-40, 1.00333/2021-07, 1.00355/2021-03, 1.00436/2021-03, 1.00437/2021-67, 1.00493/2021-10, 1.00658/2021-80, 1.00706/2021-86, e 1.00717/2021-84. Em seguida, o Presidente, em exercício, sugeriu a realização de uma sessão extraordinária para priorizar o julgamento dos processos, em especial dos feitos disciplinares, dos Conselheiros que estão encerrando os seus mandatos, oportunidade na qual informou que a Secretaria-Geral vai agendar uma data que seja viável a todos. Por ocasião do julgamento da Reclamação Disciplinar nº 1.00477/2021-45, o Relator, Conselheiro Rinaldo Reis, comunicou que uma das representadas não fora intimada do julgamento do processo em tempo oportuno, o que ocorreu apenas na presente data, razão pela qual submeteu questão de ordem ao Plenário no sentido de ser apreciado nesta assentada o referendo de instauração de processo administrativo disciplinar em relação a todos os membros que já tinham sido regularmente intimados, ressaltando a membro do Ministério Público do Estado de Sergipe, ficando o seu referendo para a próxima Sessão. Na oportunidade, o Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR, Ubiratan Cazetta, ocupou a tribuna para informar que uma membro requerida não foi intimada de forma pessoal, em descumprimento ao que fora determinado pelo Relator. Diante das informações apresentadas, o Conselheiro Rinaldo Reis solicitou o adiamento do feito para a próxima Sessão. Durante o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00827/2020-74, o Advogado do Requerido, Manoel Joaquim Pinto Rodrigues da Costa, declinou da sustentação oral formulada. Por ocasião do julgamento do Recurso Interno na Reclamação Disciplinar nº 1.00322/2021-09, o Conselheiro Luciano Maia ausentou-se ocasionalmente, voltando a compor a mesa na Reclamação Disciplinar nº 1.00528/2019-50. Após, foram levados a julgamento a Proposição nº 1.00743/2020-03, e o Pedido de Providências nº 1.00068/2021-02. Na sequência, a sessão foi encerrada às dezoito horas e doze minutos, lavrando o Secretário-Geral a presente ata, que vai assinada por ele e pelo Presidente do CNMP, em exercício.

JAIME DE CASSIO MIRANDA
Secretário-Geral do CNMP

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS
Vice-Procurador-Geral da República, no exercício da Presidência do CNMP

CERTIDÕES DE JULGAMENTO

11ª SESSÃO ORDINÁRIA - 10/08/2021

1) Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00812/2021-41

Relator(a): Cons. Otavio Luiz Rodrigues Junior

Requerentes: Corregedoria Nacional do Ministério Público; Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Maranhão

Requerido: Membro do Ministério Público do Estado do Maranhão

Advogados: Paulo Maurício Braz Siqueira – OAB/DF n.º 18.114; Sandra Frota Albuquerque Dino de Castro e Costa – OAB/DF n.º 18.712-A

Interessado: Ministério Público do Estado do Maranhão

Objeto: Membro do Ministério Público do Estado do Maranhão. Reclamação Disciplinar CNMP nº 1.00212/2021-29. Possíveis atitudes aviltantes, agressivas e de tom intimidatório perante à Corregedoria Geral do Ministério Público do Maranhão.

Deliberação: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, a partir de 31 de julho do corrente ano, nos termos propostos pelo Relator. Ausentes, justificadamente, a Conselheira Sandra Krieger, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal, e o representante indicado pelo Senado Federal.

2) Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00693/2021-90

Relator(a): Cons. Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto

Requerentes: Corregedoria Nacional do Ministério Público; Eduardo Moreth Loquez

Requerido: Membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Interessados: Corregedoria Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Objeto: Membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Reclamação Disciplinar nº 1.00476/2020-00. Exercício da advocacia por parte de integrante dos quadros de membros ativos do Parquet. Reincidência. Desrespeito à decisão proferida e penalidade aplicada pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

Deliberação: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, a partir de 30 de julho do corrente ano, nos termos propostos pelo Relator. Ausentes, justificadamente, a Conselheira Sandra Krieger, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,

o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal, e o representante indicado pelo Senado Federal.

3) Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00817/2019-69

Relator(a): Cons. Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto

Requerente: Corregedoria Nacional

Requerido: Membro do Ministério Público do Estado de Pernambuco

Advogado: Evandro Barbosa da Silva – OAB/PE nº 14.581

Objeto: Membro do Ministério Público do Estado de Pernambuco. Abuso do direito de reclamar. Imputações infundadas em desfavor de membro do MP/PE. Conforme informações colhidas na Reclamação Disciplinar CNMP nº 1.00586/2018-20. Portaria CNMP-CN nº 100/2019.

Deliberação: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, a partir de 25 de julho do corrente ano, nos termos propostos pelo Relator. Ausentes, justificadamente, a Conselheira Sandra Krieger, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal, e o representante indicado pelo Senado Federal.

4) Procedimento Avocado nº 1.00569/2021-43

Relator(a): Cons. Luciano Nunes Maia Freire

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Requeridos: Membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Advogado: Luis Carlos Parreiras Abritta – OAB/MG n.º 58.400

Interessados: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais; Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Objeto: Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Avocação. Procedimento Disciplinar Administrativo – Portaria CGMO nº 76/2020. Informações colhidas na Reclamação Disciplinar CNMP nº 1.00144/2020-44.

Deliberação: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, a partir de 8 de agosto do corrente ano, nos termos propostos pelo Relator. Ausentes, justificadamente, a Conselheira Sandra Krieger, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal, e o representante indicado pelo Senado Federal.

5) Sindicância nº 1.00145/2020-06 (Processo Sigiloso)

Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Requerido: Membro do Ministério Público Federal

Advogado: Felipe de Oliveira Mesquita – OAB/DF n.º 34673

Interessados: Corregedoria do Ministério Público Federal; Ministério Público Federal

Objeto: Sindicância instaurada em desfavor de membro do Ministério Público Federal.

Deliberação: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, a partir de 4 de agosto do corrente ano, nos termos propostos pelo Relator. Ausentes, justificadamente, a Conselheira Sandra

Krieger, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal, e o representante indicado pelo Senado Federal.

6) Processo Administrativo Disciplinar n.º 1.00626/2021-30

Relator(a): Cons. Sandra Krieger Gonçalves

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Requerido: Membro do Ministério Público do Estado do Pará

Advogados: Daniel Konstadinidis - OAB/PA 9.167; Clauber Hudson Cardoso Duarte - OAB/PA 23.621; Rafael de Melo Brandão – OAB/DF 62.125; Alfredo Henrique Rebello Brandão – OAB/DF 4.624

Objeto: Membro do Ministério Público do Estado do Pará. Reclamação Disciplinar nº 1.00493/2020-20. Manifestação durante a 2ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça.

Sustentação Oral: Alfredo Henrique Rebello Brandão – Advogado do Requerido

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente o pedido, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal, e o representante indicado pelo Senado Federal.

7) Revisão de Processo Disciplinar n.º 1.00415/2020-70

Relator(a): Cons. Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto

Requerente: Leandro Manhães de Lima Barreto

Advogado: João Bosco Won Held Gonçalves de Freitas Filho – OAB/RJ n.º 131907

Requerido: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Objeto: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Revisão. Processo Administrativo Disciplinar nº 2018.00431011, que tramitou na Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Sustentação Oral: João Bosco Won Held Gonçalves de Freitas Filho – Advogado do Requerente; Luciana Sapha Silveira – Pelo Requerido

Decisão: Após o voto do Relator, no sentido de rejeitar a preliminar suscitada e de julgar improcedente o feito, pediu vista a Conselheira Sandra Krieger. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal, e o representante indicado pelo Senado Federal. Aguardam os demais.

8) Processo Administrativo Disciplinar nº 0.00.000.01181/2014-03 (Apenso: Processo n.º 0.00.000.001274/2013-49)

Relator(a): Cons. Fernanda Marinela de Sousa Santos

Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público

Requerido: Membro do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Advogados: Vinícius Menezes dos Santos – OAB/MS n.º 14977; Joseph Georges Sleiman – OAB/MS n.º 3098; Ivan Gibim Lacerda – OAB/MS n.º 5951; Rui Gibim Lacerda n.º 8052

Objeto: Processo administrativo disciplinar instaurado em desfavor de membro do Ministério Público do Estado de

Mato Grosso do Sul.

Sustentação Oral: Ivan Gibim Lacerda – Advogado do Requerido

Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela revogação da cautelar anteriormente concedida relativa ao afastamento do membro do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e determinou o retorno imediato do Requerido às suas funções ministeriais, nos termos do voto da Relatora. Ainda, após o voto da Relatora, no sentido de rejeitar as preliminares de prescrição e de cerceamento de defesa e de, no mérito, julgar procedente o pedido para determinar a aplicação cumulativa das sanções de advertência (pelas infrações dos incisos I e II do art. 176, da Lei Complementar n.º 72/1994-MS) e de censura (pela infração do inciso V do art. 176, da Lei Complementar n.º 72/1994-MS) ao membro do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, pediu vista o Conselheiro Sebastião Caixeta. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Silvio Amorim; o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual; o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal; e o representante indicado pelo Senado Federal. Aguardam os demais.

9) Reclamação Disciplinar nº 1.00369/2021-72 (Recurso Interno)

Relator(a): Cons. Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior

Recorrentes: Adriano Andrade Silva; Cesar Nildo Costa Lima; Epifanio Andrade Silva; Josibeliano Chagas Farias; Nadia Lice Carvalho Martins Silva Renovato

Advogado: Carlos José Luna dos Santos Pinheiro – OAB/MA n.º 7452

Recorrido: Membro do Ministério Público do Estado do Maranhão

Objeto: Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membro do Ministério Público do Estado do Maranhão.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao presente Recurso Interno, nos termos do voto do Relator, ressalvado o acréscimo de fundamentação da Conselheira Fernanda Marinela. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

10) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00328/2020-40 (Recurso Interno)

Relator(a): Cons. Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto

Recorrente: Ricardo de Almeida Prado Filho

Recorridos: Ministério Público do Estado do Piauí; Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí

Objeto: Ministério Público do Estado do Piauí. Desconstituição de ato administrativo praticado pela Procuradora-Geral de Justiça nos autos do processo de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0000209/2020-34. Restituição do pagamento dos vencimentos. Determinação de encaminhamento de documentos probatórios à perícia médica. Pedido liminar.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao presente Recurso interno, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

11) Pedido de Providências nº 1.00432/2021-99 (Recurso Interno) (Processo Sigiloso)

Relator(a): Cons. Sandra Krieger Gonçalves

Recorrente: Laerte Codonho

Advogados: Kledson de Moura Lima – OAB/DF n.º 54756; Frederico Cezar Abinader Dutra – OAB/DF n.º 18487

Recorrido: Ministério Público do Estado de São Paulo

Objeto: Ministério Público do Estado de São Paulo. Ato do Conselho Superior. Negativa de acesso aos autos do Inquérito Civil nº 14.0695.0000728/2019-5. Consulta/reprodução ou fornecimento de cópia do inteiro teor do acórdão que deu provimento ao recurso interposto pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo contra a instauração do mencionado Inquérito Civil.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao presente Recurso interno, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

12) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00188/2020-47 (Recurso Interno)

Relator(a): Cons. Luciano Nunes Maia Freire

Recorrente: Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público

Advogado: Fabio Fontes Estillac Gomez – OAB/DF n.º 34.16

Recorridos: Ministério Público do Trabalho; Procuradoria Regional do Trabalho – 3ª Região/MG

Objeto: Ministério Público do Trabalho no Estado de Minas Gerais. Anulação. Processo Administrativo PGEA nº 20.02.0300.0001558/2019-21. Caso de assédio moral. Conforme art. 13, da Portaria nº 583/2017. Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao presente Recurso interno, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

13) Reclamação para Preservação da Competência e da Autoridade das Decisões do Conselho nº 1.00129/2021-13 (Recurso Interno)

Relator(a): Cons. Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto

Recorrente: Christian Eudes Rosa

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Objeto: Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Alegação de descumprimento ao julgado no Pedido de Providências nº 1.00840/2019-17. Recusa de atendimento ao público no Parquet estadual.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao presente Recurso interno, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do

Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

14) Reclamação Disciplinar nº 1.00686/2021-07 (Recurso Interno)

Relator(a): Cons. Fernanda Marinela de Sousa Santos

Recorrente: Raimundo José dos Reis Filho

Advogado: Raimundo José dos Reis Filho – OAB/MG n.º 122581

Recorrido: Membro do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Objeto: Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membro do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao presente Recurso interno, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

15) Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00263/2020-15 (Embargos de Declaração)

Relator(a): Cons. Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto

Embargantes: Francisca Suenia Fernandes de Sá; Magdalena Torres Teixeira

Embargado: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Objeto: Ministério Público do Estado do Pará. Abandono, sem razão, da 4ª Sessão da Primeira Reunião de Julgamento de Crime de Competência do Júri da Comarca de Parauapebas.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, conheceu dos presentes Embargos de Declaração, dando-lhes parcial provimento, a fim de que seja redimensionada a sanção disciplinar cominada à processada Magdalena Torres Teixeira, aplicando-lhe a pena de censura, nos mesmos moldes da pena imputada à processada Francisca Suência Fernandes de Sá, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

16) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00823/2018-07 (Embargos de Declaração)

Relator: Cons. Marcelo Weitzel Rabello de Souza

Embargante: Ministério Público do Estado da Bahia

Embargado: Conselho Nacional do Ministério Público

Objeto: Ministério Público do Estado da Bahia. Determinação. Envio de projeto de Lei à Assembleia Legislativa. Fixação legal de gratificação de 15% a todos os cargos e funções de coordenação no Ministério Público do Estado da Bahia.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Ainda, à unanimidade, reconheceu, de ofício, a legalidade do pagamento de gratificação a 1 (um) dos cargos de Assessor Especial da Procuradoria Geral de Justiça; a (4) quatro dos cargos de Promotor/Procurador Corregedor, auxiliares da Corregedoria Geral de Justiça; e a 9 (nove) cargos de Coordenador de Centro de Apoio Operacional,

nos termos do voto do Relator. Quanto a 4 (quatro) dos cargos de Promotor/Procurador Corregedor, determinou, à unanimidade, o encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral da República para avaliar a possibilidade de ajuizamento de ação de controle abstrato de constitucionalidade contra o art. 30, §1º, da LOMP/BA, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

17) Reclamação Disciplinar nº 1.01129/2018-07 (Embargos de Declaração)

Relator(a): Cons. Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior

Embargante: Ricardo Paes Sandre

Advogado: Adilson Ramos Junior – OAB/GO n.º 11550

Embargado: Membro do Ministério Público do Estado de Goiás

Advogados: Alexandre Iunes Machado – OAB/GO n.º 17275; Simone Silveira Santos – OAB/GO n.º 34045

Objeto: Reclamação disciplinar instaurada em desfavor de membro do Ministério Público do Estado de Goiás.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento aos presentes Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

18) Representação por Inércia ou Excesso de Prazo nº 1.00748/2019-10 (Embargos de Declaração) (Processo Sigiloso)

Relator(a): Cons. Fernanda Marinela de Sousa Santos

Embargante: Sigiloso

Advogado: Roberto Rodrigues de Cerqueira – OAB/TO n.º 4540

Objeto: Ministério Público do Estado de Tocantins. Ministério Público Federal. Alegação de omissão em sede de recurso administrativo sobre acordo entre servidores e o Município de Gurupi. Exclusão de direitos indisponíveis. Inexistência de peças de julgamento de processo administrativo.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, não conheceu dos presentes Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

19) Pedido de Providências nº 1.00587/2020-35 (Recurso Interno)

Relator(a): Cons. Fernanda Marinela de Sousa Santos

Recorrente: Daniel Barros Fonseca

Recorrido: Ministério Público Federal

Objeto: Ministério Público Federal. Atuação. Promoção de arquivamento sem o devido recurso. Diversas denúncias

de supostos crimes de corrupção. Suposta violação do Estado de Direito.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento aos presentes Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

20) Reclamação Disciplinar nº 1.00703/2020-25 (Recurso Interno) (Processo Sigiloso)

Relator(a): Cons. Sandra Krieger Gonçalves

Recorrente: Sigiloso

Recorridos: Membros do Ministério Público do Trabalho

Advogados: Dayane Rabelo Queiroz – OAB/DF n.º 59118; Alexandre Vitorino Silva – OAB/DF n.º 15.774; Bruna Cabral Vilela – OAB/DF n.º 43447; Rudi Meira Cassel – OAB/DF n.º 22.256

Interessado: Jardim Moura da Costa

Advogado: Fábio Fontes Estillac Gomez – OAB/DF n.º 34.163

Objeto: Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membros do Ministério Público do Trabalho.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento aos presentes Embargos de Declaração, rejeitando, ainda, o pedido de levantamento do sigilo dos dados do embargante e determinando a certificação do trânsito em julgado com a baixa imediata do processo ao arquivo em definitivo, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

21) Reclamação Disciplinar nº 1.00782/2020-38 (Embargos de Declaração) (Processo Sigiloso)

Relator(a): Cons. Sandra Krieger Gonçalves

Embargante: Helcimar Araújo Belém Filho

Embargado: Membro do Ministério Público do Estado do Maranhão

Objeto: Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membro do Ministério Público do Estado do Maranhão.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento aos presentes Embargos de Declaração e determinou a certificação imediata do trânsito em julgado da Reclamação Disciplinar, com a remessa dos autos ao arquivo em definitivo, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

22) Revisão de Processo Disciplinar nº 1.00895/2020-89 (Embargos de Declaração)

Relator(a): Cons. Sebastião Vieira Caixeta

Embargante: Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional da Bahia

Embargado: Ministério Público do Estado da Bahia

Interessado: Membro do Ministério Público do Estado da Bahia

Advogado: Manoel Joaquim Pinto Rodrigues da Costa – OAB/BA n.º 11.024

Objeto: Ministério Público do Estado da Bahia. Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003.0.4078/2019, que tramitou na Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado da Bahia. Conforme decisão proferida na Reclamação Disciplinar CNMP nº 1.00033/2020-00.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento aos presentes Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

23) Notícia de Fato nº 1.00223/2021-27 (Embargos de Declaração)

Relator(a): Cons. Fernanda Marinela de Sousa Santos

Embargante: Elton Ronei Baron

Objeto: Notícia de Fato. Conselheiro do CNMP. Apurar suposta irregularidade na atuação funcional.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, não conheceu dos Embargos de Declaração ante sua manifesta intempestividade, determinando, ainda, que se certifique o trânsito em julgado do acórdão embargado, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

24) Notícia de Fato nº 1.00611/2021-17 (Embargos de Declaração)

Relator(a): Cons. Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior

Embargante: Daniel Barros Fonseca

Objeto: Notícia de Fato. Membro do Ministério Público Federal. Informa suposta irregularidade na atuação funcional.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, não conheceu dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

25) Conflito de Atribuições nº 1.00603/2021-80

Relator(a): Cons. Marcelo Weitzel Rabello de Souza

Requerente: Procuradoria da República – Paraíba

Requerido: Ministério Público do Estado da Paraíba

Interessado: João Raphael Lima

Objeto: Ministério Público Federal no Estado da Paraíba. Ministério Público do Estado da Paraíba. Conflito negativo de atribuições. Procedimento 1.24.005.000021/2021-21. Apuração de supostas irregularidades ocorridas nas casas situadas no Conjunto Graça Moreira, na cidade de Bananeiras, construídas por meio do “Programa Minha Casa Minha Vida”, consistente na negociação (venda/locação) dos imóveis pelos beneficiários do programa.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o presente Conflito de Atribuições para declarar a atribuição do Ministério Público do Estado da Paraíba para atuar nos autos do Inquérito Civil nº 059.2018.000624, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

26) Pedido de Providências nº 1.00096/2021-39

Relator(a): Cons. Sebastião Vieira Caixeta

Requerentes: Procuradoria da República – Bahia; Victor Nunes Carvalho

Requerido: Ministério Público do Estado da Bahia

Objeto: Ministério Público Federal no Estado da Bahia. Ministério Público do Estado da Bahia. Conflito negativo de atribuições. Notícia de Fato nº 1.14.012.000294/2020-41. Procedimento IDEA nº 003.9.36168/2020. Irregularidades envolvendo a Prefeitura de Palmeiras/BA.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o pedido formulado pelo órgão suscitante para resolvê-lo com a fixação de atribuição do Ministério Público do Estado da Bahia, o suscitado, para apurar os fatos indicados no Procedimento Investigatório Criminal, determinando a remessa dos autos ao Parquet estadual, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

27) Conflito de Atribuições nº 1.00507/2021-69

Relator(a): Cons. Sebastião Vieira Caixeta

Requerente: Procuradoria da República – Goiás

Requerido: Ministério Público do Estado de Goiás

Interessados: Daniel Cesar Azeredo Avelino; Ramiro Carpenedo Martins Netto

Objeto: Ministério Público Federal no Estado de Goiás. Ministério Público do Estado de Goiás. Conflito negativo de atribuições. Procedimento PGR 1.00.000.017898/2020-51. Apuração de irregularidades na contratação da Associação de Profissionais de Saúde de Brasília (APSB) por inexigibilidade de licitação. Município de Cristalina/GO.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente o pedido formulado pelo órgão suscitante para resolvê-lo com a fixação de atribuição do Ministério Público do Trabalho, terceiro órgão ministerial, para apurar a regularidade da terceirização, determinando a remessa dos autos à Procuradoria do Trabalho do Município de Luziânia-GO, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

28) Conflito de Atribuições nº 1.00795/2021-33

Relator(a): Cons. Sebastião Vieira Caixeta

Requerente: Ministério Público do Estado do Maranhão

Requerido: Procuradoria da República – Maranhão

Objeto: Ministério Público do Estado do Maranhão. Ministério Público Federal no Estado do Maranhão. Conflito de atribuições. Inquérito Civil – IC nº 001211-254/2020. Inquérito Civil nº1.19.002.000042/2017-50. Apuração de supostas irregularidades à ordem urbanística, relacionadas às construções de imóveis do Programa “Minha Casa, Minha Vida”, no bairro Vila Paraíso, na cidade de Caxias/MA.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente o pedido formulado pelo órgão suscitante, para resolvê-lo com a fixação de atribuição do Ministério Público do Estado do Maranhão para apurar os fatos indicados no Inquérito Civil, determinando a remessa dos autos ao Parquet estadual, nos termos do voto do Relator Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

29) Conflito de Atribuições nº 1.00808/2021-29

Relator(a): Cons. Fernanda Marinela de Sousa Santos

Requerente: Procuradoria Regional Eleitoral – MA

Requerido: Ministério Público do Estado do Maranhão

Objeto: Ministério Público Eleitoral no Estado do Maranhão. Ministério Público do Estado do Maranhão. Notícia de Fato nº 1.19.000.001023/2021-47. Apuração de irregularidades ocorridas durante a campanha eleitoral para a Prefeitura de São Bernardo/MA. Ameaças sofridas por candidato.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o presente Conflito de Atribuições a fim de fixar a atribuição do Ministério Público do Estado do Maranhão para atuar no feito em discussão, posto não haver elementos suficientes que firmem a competência da Justiça especializada, sem prejuízo de a demanda ser posteriormente encaminhada para a Procuradoria Regional Eleitoral, caso o avanço das investigações aponte indícios concretos da existência de crime eleitoral, nos termos da Relatora. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

30) Conflito de Atribuições nº 1.00894/2021-15

Relator(a): Cons. Fernanda Marinela de Sousa Santos

Requerente: Procuradoria da República – Amazonas

Requerido: Ministério Público do Estado do Amazonas

Objeto: Ministério Público Federal no Estado do Amazonas. Ministério Público do Estado do Amazonas. Conflito negativo de atribuições. Notícia de Fato nº 1.13.000.001227/2021-00. Apuração de denúncia sigilosa de aplicação irregular de vacinas contra a COVID-19 com doses diferentes. Procedimento 01.2021.00001394-0. Município de Manaus.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, conheceu do presente Conflito de Atribuições para, no mérito, julgá-lo procedente a fim de fixar a atribuição do Ministério Público do Estado do Amazonas para apurar os fatos descritos, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de

Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

31) Conflito de Atribuições nº 1.00927/2021-08

Relator(a): Cons. Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto

Requerentes: Luciano Bordignon Conte; Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido: Procuradoria da República no Município de Corumbá/MS

Objeto: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul. Ministério Público Federal. Conflito negativo de atribuição. Procedimento Preparatório n.º 1.21.004.000170/2020-21. Suspeita de irregularidades em relação à contratação de empresa para prestação de serviços no Centro de Oncologia do Hospital de Corumbá/MS.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, conheceu do Conflito de Atribuições para declarar a atribuição do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Município de Corumbá/MS, para atuar Procedimento Preparatório PP nº 1.21.004.000170/2020-21, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

32) Conflito de Atribuições nº 1.00933/2021-20

Relator(a): Cons. Otavio Luiz Rodrigues Junior

Requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo

Requerido: Procuradoria da República – São Paulo

Objeto: Ministério Público do Estado de São Paulo. Ministério Público Federal no Estado de São Paulo. Conflito negativo de atribuição. Notícia de Fato n.º 1.34.006.000465/2020-29. "Notitia criminis" encaminhada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), que aponta a possível prática de crime ambiental, em razão de transporte, com destino ao exterior, de carga de madeira sem licença válida outorgada por autoridade competente.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o presente Conflito de Atribuições e determinou a remessa dos autos da Notícia de Fato nº 1.34.006.000465/2020-29 ao Ministério Público Federal no Estado de São Paulo, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

33) Proposição nº 1.01143/2018-66

Relator(a): Cons. Luciano Nunes Maia Freire

Requerente: Fábio Bastos Stica

Interessado: Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Resolução n.º 40/2009. Nova redação ao artigo 3º. Comprovação do período de três anos de atividade jurídica. Documentação e formalização até o ato da posse ou investidura do

candidato aprovado em todas as fases do concurso público.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, rejeitou a presente Proposição, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

34) Proposição nº 1.00126/2021-52

Relator(a): Cons. Luciano Nunes Maia Freire

Requerente: Sebastião Vieira Caixeta

Interessados: Associação Nacional do Ministério Público Militar – ANMPM; Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR; Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT; Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP; Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG; Ministérios Públicos Estaduais; Ramos do Ministério Público da União

Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Resolução. Alteração da Resolução nº 197/2019. Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou a presente Proposição, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

35) Reclamação para Preservação da Autonomia do Ministério Público nº 1.00813/2021-03

Relator(a): Cons. Fernanda Marinela de Sousa Santos

Requerente: Moises Rufino Fernandes

Requerido: Ministério Público do Estado de São Paulo

Objeto: Ministério Público do Estado de São Paulo. Preservação da autonomia da 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Barra Funda no Estado de São Paulo. Violação ao princípio do Promotor Natural. Procedimento 038.0634.0000561/2021. Pedido liminar.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente o pedido, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

36) Proposição nº 1.00842/2021-85

Relator(a): Cons. Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior

Requerentes: Fernanda Marinela de Sousa Santos; Sandra Krieger Gonçalves

Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Emenda Regimental. Acréscimo de parágrafo ao art. 54, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou a presente Proposição, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um

dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

37) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00848/2021-07

Relator(a): Cons. Sebastião Vieira Caixeta

Requerente: Lucas Leite Ribeiro Porto

Advogado: Aldenor Cunha Rebouças Junior – OAB/MA n.º 6755

Requerido: Ministério Público do Estado do Maranhão

Objeto: Ministério Público do Estado do Maranhão. Designação de Promotores de Justiça para atuação perante a 4ª Vara do Tribunal do Júri do Termo Judiciário de São Luís. Alegação de ofensa ao Princípio do Promotor Natural. Pedido de liminar.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, não conheceu o pedido, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

38) Anteprojeto de Lei nº 1.00938/2021-06

Relator(a): Cons. Fernanda Marinela de Sousa Santos

Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público

Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta Orçamentária. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Exercício financeiro de 2022.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação do Anteprojeto de Lei, que materializa a proposta orçamentária do Conselho Nacional do Ministério Público para o exercício de 2022, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

39) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00645/2020-85

Relator(a): Cons. Marcelo Weitzel Rabello de Souza

Requerente: Vanessa Fernandes Queiroga Pita

Requerido: Ministério Público do Estado de Alagoas

Objeto: Ministério Público do Estado de Alagoas. Concurso público para provimento de cargos. Analista do Ministério Público, área de Comunicação Social. Manutenção de servidores em cargos comissionados. Prejuízos à nomeação dos candidatos aprovados.

Decisão: Após o voto do Relator, no sentido de julgar o pedido parcialmente procedente, para que se determine ao Ministério Público do Estado de Alagoas que: a) proceda, no prazo de 60 (sessenta) dias, à nomeação de candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação, para preencherem os 3 (três) cargos existentes de Analista: área de Comunicação Social, cujas atribuições são hoje desempenhadas pelos servidores ocupantes de cargos em comissão; b) adote, em igual prazo, as medidas necessárias para adequar as atividades desempenhadas pelos

servidores lotados na Diretoria de Comunicação Social ao disposto no art. 37, inc. V, da Constituição Federal, a fim de que os cargos comissionados providos se restrinjam, efetivamente, às atividades de direção, chefia e assessoramento; c) promova, na hipótese de vacância dos cargos comissionados da Diretoria de Comunicação Social, à nomeação imediata dos candidatos aprovados no concurso público, pediu vista o Conselheiro Oswaldo D'Albuquerque. Antecipou o seu voto, acompanhando o Relator, o Conselheiro Sebastião Caixeta. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual; o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal; e o representante indicado pelo Senado Federal. Aguardam os demais.

40) Reclamação para Preservação da Autonomia do Ministério Público nº 1.00253/2020-70 (Embargos de Declaração)

Relator(a): Cons. Sandra Krieger Gonçalves

Embargante: Associação Nacional dos Procuradores da República

Embargados: Eder Pontes da Silva; Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Objeto: Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo. Conflito de atribuições. Determinação para que a Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo se abstenha da prática de ato de fiscalização ou acompanhamento de políticas públicas de enfrentamento ao COVID-19. Conflito com a atuação finalística do Ministério Público do Estado do Espírito Santo. Pedido liminar.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento aos presentes Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora, com ressalva de fundamentação apresentada pelo Conselheiro Silvio Amorim. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

41) Conflito de Atribuições nº 1.00818/2021-73

Relator(a): Cons. Sebastião Vieira Caixeta

Requerente: Procuradoria da República – Paraíba

Requerido: Ministério Público do Estado da Paraíba

Objeto: Ministério Público Federal no Estado da Paraíba. Ministério Público do Estado da Paraíba. Conflito negativo de atribuições. Procedimento PGR 1.24.003.000209/2019-74. Apuração da recuperação de área ambiental degradada pela atividade de beneficiamento de mineral (caulim) realizada pela empresa Mineração Santo Onofre, sem licenciamento ambiental, no Município de Junco do Seridó/PB.

Decisão: O Conselho, por maioria, julgou improcedente o pedido formulado pelo suscitante, para resolvê-lo com a fixação de atribuição do Ministério Público Federal para atuar no feito, com a remessa dos autos ao Parquet federal, nos termos do voto do Relator. Vencido o Conselheiro Silvio Amorim, que julgava procedente o pedido para declarar a atribuição do Ministério Público do Estado da Paraíba. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

42) Notícia de Fato nº 1.00862/2021-74 (Recurso Interno)

Relator(a): Cons. Sebastião Vieira Caixeta

Recorrente: Daniel Barros Fonseca

Objeto: Notícia de Fato. Conselheiro do CNMP. Informa suposta irregularidade na atuação funcional.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao presente Recurso Interno, nos termos do voto do Relator. Declarou-se impedido o Corregedor Nacional. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

43) Conflito de Atribuições nº 1.00893/2021-61

Relator(a): Cons. Fernanda Marinela de Sousa Santos

Requerente: Procuradoria da República – Pernambuco

Requerido: Ministério Público do Estado de Pernambuco

Objeto: Ministério Público Federal no Estado de Pernambuco. Ministério Público do Estado de Pernambuco. Conflito negativo de atribuições. Notícia de Fato nº 1.26.008.000026/2021-59. Apuração de supostas irregularidades no pagamento de verba federal. Lei Aldir Blanc. Município de Cabo de Santo Agostinho/PE. Ofício nº 02316.000.014/2021-0001.

Decisão: O Conselho, por maioria, conheceu o presente Conflito de Atribuições para, no mérito, julgá-lo improcedente a fim de fixar a atribuição do Ministério Público Federal para apurar os fatos descritos, nos termos do voto da Relatora. Vencido o Conselheiro Silvio Amorim, que julgava procedente o pedido para declarar a atribuição do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

44) Correição nº 1.00119/2021-79

Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Interessados: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Ceará; Ministério Público do Estado do Ceará

Objeto: Aprovação do relatório conclusivo da Correição Ordinária nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado do Ceará, realizada no período de 16 a 18 de março de 2021.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou o relatório conclusivo da Correição Ordinária realizada nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado do Ceará, com as proposições apresentadas, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual; o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal; e o representante indicado pelo Senado Federal.

45) Correição nº 1.00120/2021-20

Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Interessados: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas; Ministério Público do Estado do

Amazonas

Objeto: Aprovação do relatório conclusivo da Correição Ordinária nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado do Amazonas, realizada no período de 23 a 25 de março de 2021.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou o relatório conclusivo da Correição Ordinária realizada nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado do Amazonas, com as proposições apresentadas, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual; o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal; e o representante indicado pelo Senado Federal.

46) Correição nº 1.00258/2021-39

Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Interessados: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

Objeto: Aprovação do relatório conclusivo da Correição Ordinária em Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, realizada no período de 06 a 08 de abril de 2021.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou o relatório conclusivo da Correição Ordinária realizada nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com as proposições apresentadas, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual; o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal; e o representante indicado pelo Senado Federal.

47) Correição nº 1.00282/2021-40

Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Interessados: Corregedoria Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Objeto: Aprovação do relatório conclusivo da Correição Ordinária nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, realizada no período de 13 a 15 de abril de 2021.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou o relatório conclusivo da Correição Ordinária realizada nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com as proposições apresentadas, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual; o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal; e o representante indicado pelo Senado Federal.

48) Correição nº 1.00333/2021-07

Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Interessados: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe; Ministério Público do Estado de Sergipe

Objeto: Aprovação do relatório conclusivo da Correição Ordinária nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado de Sergipe, realizada no período de 27 a 29 de abril de 2021.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou o relatório conclusivo da Correição Ordinária realizada nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado de Sergipe, com as proposições apresentadas, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual; o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal; e o representante indicado pelo Senado Federal.

49) Correição nº 1.00355/2021-03

Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Interessados: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Acre; Ministério Público do Estado do Acre

Objeto: Aprovação do relatório conclusivo da Correição Ordinária nos Órgãos de Controle Disciplinar no Ministério Público do Estado do Acre, realizada no período de 19 e 20 de abril de 2021.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou o relatório conclusivo da Correição Ordinária realizada nos Órgãos de Controle Disciplinar no Ministério Público do Estado do Acre, com as proposições apresentadas, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual; o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal; e o representante indicado pelo Senado Federal.

50) Correição nº 1.00436/2021-03

Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Interessados: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Pará; Ministério Público do Estado do Pará

Objeto: Aprovação do relatório conclusivo da Correição Ordinária nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado do Pará, realizada no período de 11 a 13 maio de 2021.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou o relatório conclusivo da Correição Ordinária realizada nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado do Pará, com as proposições apresentadas, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual; o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal; e o representante indicado pelo Senado Federal.

51) Correição nº 1.00437/2021-67

Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Interessados: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais; Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Objeto: Aprovação do relatório conclusivo da Correição Ordinária nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, realizada no período de 04 a 06 de maio de 2021.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou o relatório conclusivo da Correição Ordinária realizada nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com as proposições apresentadas, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual; o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal; e o representante indicado pelo Senado Federal.

52) Correição nº 1.00493/2021-10

Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Interessados: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Rondônia; Ministério Público do Estado de Rondônia

Objeto: Aprovação do relatório conclusivo da Correição Ordinária em Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado de Rondônia, realizada no período de 18 a 20 de maio de 2021.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou o relatório conclusivo da Correição Ordinária realizada nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado de Rondônia, com as proposições apresentadas, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual; o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal; e o representante indicado pelo Senado Federal.

53) Correição nº 1.00658/2021-80

Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Interessados: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Goiás; Ministério Público do Estado de Goiás

Objeto: Aprovação do relatório conclusivo da Correição Ordinária nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado de Goiás, realizada no período de 09 a 11 de junho de 2021.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou o relatório conclusivo da Correição Ordinária realizada nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado de Goiás, com as proposições apresentadas, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual; o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal; e o representante indicado pelo Senado Federal.

54) Correição nº 1.00706/2021-86

Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Interessados: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado da Paraíba; Ministério Público do Estado da Paraíba

Objeto: Aprovação do relatório conclusivo da Correição Ordinária em Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado da Paraíba, realizada no período de 16 a 18 de junho de 2021.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou o relatório conclusivo da Correição Ordinária realizada nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado da Paraíba, com as proposições apresentadas, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual; o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal; e o representante indicado pelo Senado Federal.

55) Correição nº 1.00717/2021-84

Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Interessados: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Paraná; Ministério Público do Estado do Paraná

Objeto: Aprovação do relatório conclusivo da Correição Ordinária nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado do Paraná, realizada no período de 23 a 25 de junho de 2021.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou o relatório conclusivo da Correição Ordinária realizada nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado do Paraná, com as proposições apresentadas, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual; o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal; e o representante indicado pelo Senado Federal.

56) Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00827/2020-74

Relator(a): Cons. Luciano Nunes Maia Freire

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Requerido: Membro do Ministério Público do Estado da Bahia

Advogado: Manoel Joaquim Pinto Rodrigues da Costa – OAB/BA nº 11.024

Objeto: Membro do Ministério Público do Estado da Bahia. Conduta incompatível com o cargo. Interferência no PAD CNMP nº 1.00272/2019-45. Informações colhidas na Reclamação Disciplinar nº 1.00702/2019-00. Portaria CNMP-CN nº 46/2020.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente a pretensão punitiva disciplinar deduzida na portaria inaugural do presente PAD, para absolver o membro processado quanto à prática da infração disciplinar que lhe foi imputada, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

57) Reclamação Disciplinar nº 1.00322/2021-09 (Recurso Interno)

Relator(a): Cons. Sebastião Vieira Caixeta

Recorrentes: Associação Nacional dos Servidores do Ministério Público – ANSEMP; Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais – FENAMP; Sindicato de Servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão

Advogado: Rudi Meira Cassel – OAB/DF n.º 22.256

Recorrido: Membro do Ministério Público do Estado do Maranhão

Advogados: Marlon Jacinto Reis – OAB/MA n.º 4285; Mayara Vieira da Silva – OAB/PI n.º 10184; Ana Leticia Nepomuceno Leda – OAB/MA n.º 11377

Objeto: Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membro do Ministério Público do Estado do Maranhão.

Sustentação Oral: Pedro Henrique Fernandes Rodrigues – Advogado do Recorrente; Rafael Martins Estorilio – Advogado do Recorrido

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao presente Recurso Interno, nos termos do voto do Relator. Ausentes, ocasionalmente, o Conselheiro Luciano Maia, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

58) Reclamação Disciplinar nº 1.00528/2019-50

Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Requerido: Membro do Ministério Público do Estado da Bahia

Advogado: Manoel Joaquim Pinto Rodrigues da Costa – OAB/BA n.º 11.024

Interessados: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado da Bahia; Ministério Público do Estado da Bahia

Objeto: Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membro do Ministério Público do Estado da Bahia.

Sustentação Oral: Manoel Joaquim Pinto Rodrigues da Costa – Advogado do Requerido

Decisão: O Conselho, por unanimidade, referendou a decisão que determinou a instauração de PAD em face de Membro do Ministério Público do Estado da Bahia, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

59) Proposição nº 1.00743/2020-03

Relator(a): Cons. Sandra Krieger Gonçalves

Requerentes: Luciano Nunes Maia Freire; Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior

Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Resolução. Institui condições especiais de trabalho para membros(as) e servidores(as) do Ministério Público que se enquadrem na condição de pessoa com deficiência ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição e dá outras providências.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou a presente Proposição, nos termos do voto da Relatora. Ausentes,

justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

60) Pedido de Providências nº 1.00068/2021-02

Relator(a): Cons. Otavio Luiz Rodrigues Junior

Requerente: Carlos Augusto Tomaz Vasconcelos

Advogados: Francisco Érico Carvalho Silveira – OAB/CE n.º 16.881; Lorena Mona Costa Leite – OAB/CE n.º 42139

Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará

Interessado: Manuel Pinheiro Freitas

Objeto: Ministério Público do Estado do Ceará. Determinação ao Procurador-Geral de Justiça. Deferimento de pedido para que seja reconhecido e averbado o tempo de exercício de advocacia no período de 20/07/1992 a 31/01/19993, para fins de aposentadoria. Processo nº 25480/2019-3 SP-PGJ/CE.

Sustentação Oral: Matheus Andrade Braga – Advogado do Requerente

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente o pedido, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

PLENÁRIO

DECISÃO DE 24 DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1.00810/2021-34

RELATOR: Conselheiro Marcelo Weitzel Rabello de Souza

REQUERENTE: Corregedoria Nacional

REQUERIDO: Membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DECISÃO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado pela Corregedoria Nacional do Ministério Público contra Membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Maria Elda Fernandes Melo, por intermédio da Portaria CNMP-CN nº 46/2021, em razão da prática, em tese, de duas infrações disciplinares ao dever legal previsto no artigo 236, IX da Lei Complementar Federal nº 75/1.993 (Lei Orgânica do Ministério Público do União) e de uma infração disciplinar aos deveres legais previstos no artigo 236, VIII e X da mesma Lei, que ensejam, à luz dos artigos 239, II e 240, II, segunda parte, do mesmo diploma legal, a aplicação da sanção de três penas de CENSURA.

A instauração do presente Processo Disciplinar foi referendada pelo Plenário deste CNMP, por unanimidade, na 8ª Sessão Ordinária de 2020 e fundamentada nos elementos informativos colhidos na Reclamação Disciplinar nº 1.00456/2021-00. Arrolados pela Corregedoria Nacional como testemunhas os membros Mário Pérez de Araújo, José Valdenor Queiroz Júnior, Alessandra Campos Morato, Gladaniel Palmeira de Carvalho, Karina Soares Rocha, Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, Wagner de Castro Araújo e Fabiana Costa Oliveira Barreto, bem como os servidores da mesma Instituição, Anna Tereza de Pinho Silva e Samir Francisco de Almeida, nos termos do artigo 89, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.

Registrado e autuado, o feito foi distribuído a este Conselheiro.

Em atenção ao contido nos art. 91 e 92 do RICNMP, determinei a intimação pessoal da requerida para apresentar sua defesa prévia no prazo de 10(dez) dias.

Recebida tempestivamente a defesa prévia, na qual, a requerida informa que apresentará suas razões de mérito quando da apresentação de alegações finais, ao passo que em sede de defesa informou o rol de testemunhas relacionando-as cada qual aos três fatos apontados na Portaria inaugural deste PAD.

Em 08/08/2021, apresenta nova petição na qual informa o deferimento de seu processo de aposentação ao passo que levando em consideração que os fatos versados neste feito disciplinar não ensejam em eventual cassação de aposentadoria, e, tendo vista a extinção do vínculo funcional com a Administração Federal, requer a extinção deste PAD sem julgamento de mérito, com fundamento no art. 43, IX, 'b' do RICNMP.

É o relato.

Decido.

Sem delongas, não restam dúvidas quanto à necessidade de nova prorrogação do prazo de conclusão do processo por mais 90 (noventa) dias, conforme autoriza o art. 90 do Regimento Interno do CNMP, haja vista que o feito ainda se encontra em fase de instrução, o que reclama a dilação do prazo inicialmente previsto.

Destarte, determino a prorrogação do prazo de conclusão deste Processo Administrativo Disciplinar por mais 90 (noventa), a contar de 25.08.2021, ad referendum do Plenário do CNMP, com fundamento no art. 90 do RICNMP.

Publique-se. Intime-se.

Brasília/DF, 24 de agosto de 2021.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Conselheiro Relator

DESPACHO DE 23 DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1.00829/2021-71

Relatora: Sandra Krieger Gonçalves

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Requerido: Membro do Ministério Público do Estado da Paraíba – JOSÉ FARIAS DE SOUZA FILHO

Advogado: José Edísio Simões Souto OAB/PB 5.405

DESPACHO

Diante da regulamentação dada pela Resolução CNMP nº 128/2015 (dispõe sobre a adoção de videoconferência na instrução de processos e procedimentos administrativos disciplinares no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público), e com fulcro no art. 95 do RICNMP, DESIGNO o dia 1º/9/2021 para a realização das diligências instrutórias, por videoconferência, por meio do aplicativo Teams, da Microsoft, conforme cronograma abaixo:

DATA/HORÁRIO	DILIGÊNCIA
1º/09/2021, às 13h30	Oitiva do Procurador de Justiça Francisco Sagres Macedo Vieira
1º/09/2021, às 14h15	Oitiva do Procurador da República José Godoy Bezerra de Souza
1º/09/2021, às 15 horas	Oitiva do Advogado Ambientalista Talden Queiroz Farias
1º/09/2021, às 15h45	Oitiva do Membro da Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba (OAB/PB), Pedro Nóbrega Cândido
1º/09/2021, às 16h30	Oitiva do Presidente da Federação das Associações de Municípios da Paraíba – FAMUP George José Porciúncula Pereira Coelho
1º/09/2021, às 17h15	Oitiva da Professora da Universidade Federal da Paraíba Ilda Antonieta Salata Toscano
1º/09/2021, às 18 horas	Interrogatório do processado

Determino a prática dos atos instrutórios por meio de comissão processante, delegando-se ao Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina Rafael Meira Luz, ao Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte Marcelo de Oliveira Santos e à Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia Juliana Nunes Felix, sob a presidência do primeiro, a instrução do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, para a oitiva das testemunhas; a colheita de documentos, se necessário; o interrogatório do acusado; assim como a elaboração de relatório final e parecer conclusivo e a tomada de decisões em incidentes que eventualmente ocorram durante a instrução do presente PAD, conforme previsto nos arts. 43, § 1º, e 89, § 1º, ambos do RICNMP, com prejuízo às atividades exercidas na origem no que for incompatível com a prática dos atos da comissão processante.

Intimem-se as testemunhas, o processado e o seu advogado acerca deste despacho, ressaltando-se que, pelo disposto no art. 12 da Resolução CNMP nº 209/2020, essas comunicações devem se dar exclusivamente por meio eletrônico.

Outrossim, OFICIE-SE ao Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, solicitando os bons préstimos para o cumprimento dos mandados de intimação em anexo.

Por fim, OFICIE-SE à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado da Paraíba para que, no prazo de 10 (dez) dias:

- a) Informe quantas eram as Promotorias de Justiça com atuação concorrente em matéria de MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL em João Pessoa/PB, no período de 31 de outubro de 2018 a setembro de 2020;
- b) Informe quais eram as atribuições dessas Promotorias de Justiça;
- c) Junte aos autos os relatórios de atividades de todas as Promotorias de Justiça acima citadas, no período fixado entre 31 de outubro de 2018 a setembro de 2020; e
- d) Informe qual era a composição das equipes que compunham cada uma dessas Promotorias de Justiça com atuação concorrente em matéria de MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL no período supra destacado, esclarecendo número de servidores e estagiários.

Destaco que, pelo disposto no art. 12 da Resolução CNMP nº 209/2020, essas comunicações devem se dar exclusivamente por meio eletrônico, na forma do artigo 41, § 1º, inciso III, do RICNMP, em cumprimento à Resolução CNMP nº 210/2020.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Brasília, 23 de agosto de 2021.

(Documento assinado digitalmente)

SANDRA KRIEGER GONÇALVES

Relatora

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1.00829/2021-71

Relatora: Sandra Krieger Gonçalves

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Corregedoria Nacional do Ministério Público

Requerido: Membro do Ministério Público do Estado da Paraíba – JOSÉ FARIAS DE SOUZA FILHO

Advogado: José Edísio Simões Souto OAB/PB 5.405

PORTARIA GAB-CSK/CNMP Nº 3, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

A CONSELHEIRA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DRA. SANDRA KRIEGER GONÇALVES, relatora do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00829/2021-71, no uso das atribuições conferidas pelo art. 130-A, §2º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, e pelo art. 89, §1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (RI/CNMP);

CONSIDERANDO que tramita no Conselho Nacional do Ministério Público o Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00829/2021-71, no qual são apuradas possíveis violações a deveres funcionais imputadas a membro do Ministério Público do Estado da Paraíba; e

CONSIDERANDO a necessidade de se instruir os autos do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe;

RESOLVE:

DELEGAR ao Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina Rafael Meira Luz, ao Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte Marcelo de Oliveira Santos e à Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia Juliana Nunes Félix, sob a presidência do primeiro, a instrução do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, para a oitiva das testemunhas; a colheita de documentos, se necessário; o interrogatório do acusado; assim como a elaboração de relatório final e parecer conclusivo e a tomada de decisões em incidentes que eventualmente ocorram durante a instrução do presente PAD, conforme previsto nos arts. 43, § 1º, e 89, § 1º, ambos do RICNMP, com prejuízo às atividades exercidas na origem no que for incompatível com a prática dos atos da comissão processante.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Brasília, 23 de agosto de 2021.

(Documento assinado digitalmente)

SANDRA KRIEGER GONÇALVES

Relatora